

# EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02º VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Processo n° 1004719-59.2021.8.26.0038

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada pelo Dr. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São 98.628 e no CPF/MF n° 106.450.518-02, nos autos da Paulo sob n° RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, requerida por U.S.J.-AÇÚCAR EÁLCOOL S.A., USJ -ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., AGRO PECUÁRIA CAMPO ALTO S.A,AGRO PECUÁRIA NOVA LOUZÃ S.A e COMPANHIA AGRÍCOLA SÃO JERÔNIMO ("Grupo USJ"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/2005 apresentar o Relatório das Atividades das Recuperandas referente ao período de julho a setembro de 2021.







# Sumário

I.	INTRODUÇAO	4
II.	DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA	5
I	I.1. AGRO PECUÁRIA CAMPO ALTO S/A	6
	A. BALANÇO PATRIMONIAL	6
	B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	14
	C. FLUXO DE CAIXA	16
	D. FUNCIONÁRIOS	17
	E. IMPOSTOS	17
I	I.2. AGRO PECUÁRIA NOVA LOUZÃ S/A	18
	A. BALANÇO PATRIMONIAL	18
	B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	25
	C. FLUXO DE CAIXA	27
	D. FUNCIONÁRIOS	27
	E. IMPOSTOS	28
I	I.3. COMPANHIA AGRÍCOLA SÃO JERÔNIMO	29
	A. BALANÇO PATRIMONIAL	29
	B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	36
	C. FLUXO DE CAIXA	38
	D. FUNCIONÁRIOS	39
	F IMPOSTOS	39

72.1094 | CT CB/MM/RC





edoardoricci.it

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro



II	I.4. U.S.J. – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	40
	A. BALANÇO PATRIMONIAL	40
	B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	46
	C. FLUXO DE CAIXA	47
	D.FUNCIONÁRIOS	47
	E IMPOSTOS	48
Ш	I.5. U.S.J. – AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A	49
	A. BALANÇO PATRIMONIAL	49
	B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	60
	C. FLUXO DE CAIXA	63
	D. FUNCIONÁRIOS	64
	E. IMPOSTOS	65
III.	DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	66
IV.	PENDÊNCIAS	83
٧.	CONCLUSÃO	83
VI.	ENCERRAMENTO	85





Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97



#### **INTRODUÇÃO** I.

**GRUPO** 1. USJ, constituído por empresas, quais sejam, U.S.J. - AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A., também conhecida como USINA SÃO JOÃO, USJ - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., AGRO PECUÁRIA CAMPO ALTO S.A., AGRO PECUÁRIA NOVA LOUZÃ S.A. e COMPANHIA E AGRÍCOLA SÃO JERÔNIMO, foi fundado há mais de 70 (setenta) anos, no município de Araras/SP (principal estabelecimento), tendo como principal atividade a produção de açúcar e etanol.

2. As dificuldades econômico-financeiras do GRUPO tiveram início em 2007, ano em que as empresas do setor alienaram seus estoques abaixo do custo de produção, quadro, posteriormente, agravado pela crise do mercado de crédito ocorrida no ano de 2008, oportunidade em que houve o represamento do preço dos combustíveis pelo Governo Federal.

3. A U.S.J. - AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A, em meados de 2005 e 2011, na tentativa de aumentar seus negócios com a construção de 2 (duas) usinas, realizou um grandioso investimento no Estado de Goiás.

4. Para amenizar os impactos financeiros do citado projeto, as empresas que compõem o GRUPO se associaram à Cargill Holding Participações Ltda. (posteriormente sucedida pela Cargill Brasil Participações Ltda.), formando a joint venture SJC Bionenergia Ltda., sociedade sob controle comum para gestão, desenvolvimento e expansão das Usinas São Francisco e Rio Dourado.







- 5. Com o avanço da inflação no País a partir de 2011, intensificou-se a necessidade de capital, o que se obteve com a emissão de *bonds* (dívida em dólar). A dívida decorrente da citada emissão corresponde a boa parte do endividamento do **GRUPO** nos dias atuais.
- 6. Impactaram sobre os negócios do **GRUPO**, ainda, a queda intensa do preço do açúcar no ano de 2018, bem como as dificuldades econômicas decorrentes da pandemia da COVID-19 no início do ano de 2020, com especial relevo para a desvalorização do Real frente ao Dólar verificada nos últimos tempos.
- 7. Assim com objetivo de manutenção de sua atividade econômica e função social, o **GRUPO USJ**, em 12 de agosto de 2021, ingressou com o pleito a Recuperação Judicial, para fins de reestruturação do endividamento acumulado nos últimos anos. Em 24 de agosto de 2021, foi deferido o processamento da recuperação judicial, conforme decisão de fls. 8262/8274.

Recuperanda	CNPJ/ME	Sede
U.S.J. – AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A. USJ – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. AGRO PECUÁRIA CAMPO ALTO S.A. AGRO PECUÁRIA NOVA LOUZÃ S.A. COMPANHIA E AGRÍCOLA SÃO JERÔNIMO	44.209.336/0001-34 48.119.937/0001-07 44.220.929/0001-00 45.142.296/0001-13 47.331.475/0001-24	Rua Joaquim Floriano,72 conj. 135/136, Itaim Bibi, Municício de São Paulo, Estado de São Paulo

# II. DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

8. Cabe observar que cada Recuperanda é responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades

72.1094 | CT CB/MM/RC





Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727



contempladas neste Relatório, incorrendo sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

9. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos apresentados por cada Recuperanda conforme: (A) Balanço Patrimonial; (B) Demonstração do Resultado do Exercício; (C) Fluxo de Caixa; (D) Funcionários; e (E) Impostos.

10. A situação patrimonial segue apresentada de acordo com as informações compiladas dos demonstrativos dos anos safras 2021/2022, com encerramento anual no mês de março, e os demonstrativos parciais acumulados de março a junho de 2021, apresentados em relatórios anteriores à setembro de 2021, os quais foram disponibilizados por cada Recuperanda.

#### II.1. AGRO PECUÁRIA CAMPO ALTO S/A

### A. BALANÇO PATRIMONIAL

11. O **Ativo** total auferiu crescimento de R\$ 1.864.000 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil reais) de junho a setembro de 2021, atingindo R\$ 245.698.000 (duzentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil reais), dos quais 94%, foram reconhecidos no <u>ativo não circulante</u>.

12. Os saldos disponíveis em **Caixas e Equivalentes de Caixa** apresentaram pequenas movimentações financeiras durante o terceiro trimestre de 2021, encerrando com saldo de R\$ 3.000 (três mil reais), com recursos em <u>Caixa</u>, <u>Bancos Conta Corrente</u> e <u>Aplicações Financeiras</u>.





edoardoricci.it

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727



- Houve disponibilização dos extratos bancários corroborando com os demonstrativos contábeis.
- 13. As **Contas a Receber** reconhecidas no <u>ativo</u> <u>circulante</u> e <u>ativo não circulante</u>, conjuntamente, somaram R\$ 87.970.000 (oitenta e sete milhões, novecentos e setenta mil reais) em setembro de 2021, correspondendo a 36% do <u>ativo total</u>, segregados em:
  - Houve a manutenção das Outras Contas a Receber no <u>ativo circulante</u>, mantendo saldo de R\$ 13.731.000 (treze milhões, setecentos e trinta e um mil reais) em setembro de 2021, relativos às <u>Controladas e Coligadas</u>.
  - No <u>ativo não circulante</u>, a **Contas a Receber** foi a principal rubrica responsável pelo crescimento do <u>ativo</u>, durante o terceiro trimestre de 2021, tendo acrescido R\$ 1.863.000 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil reais), somando R\$ 74.239.000 (setenta e quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil reais), distribuídos conforme gráfico a seguir:

Em R\$

CONTAS A RECEBER	set/21
CONTRATO DE MUTUO A RECEBER (LP)	61.411.000
U.S.J ACUCAR E ALCOOL S/A.	10.838.000
USJ - MINERACAO E COMERCIO LTD	1.236.000
IMOBILIARIA SAO JOAO S/A.	470.000
CENTRO ASSIST.USINA SAO JOAO	154.000
SAO JOAO PARTICIPACOES S/A	65.000
NOVATERRA AGROINVESTIMENTOS SA	65.000
TOTAL	74.239.000

(\*) Dados extratídos do Balancete mensal

72.1094 | CT CB/MM/RC

01050-030 • São Paulo/SP





Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro



Houve disponibilização do livro razão contábil do Contas a Receber, mas por não se tratar de relatório financeiro não foi possível confrontar as informações apresentadas nos demonstrativos contábeis.

14. Os **Outros Investimentos** mantiveram saldo de R\$ 108.000 (cento e oito mil reais) em setembro de 2021, onde 99% referem-se e à Sempre-Serv. e Empr. Rurais LTDA e o restante, à Embraer-Empr. Aeronáutica.

15. Correspondendo a 64% dos ativos totais em setembro de 2021, o Imobilizado manteve saldo de R\$ 157.552.000 (cento e cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e dois reais), livres de Depreciações.

Em R\$

Balanço Patrimonial em:	mar/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Ativo	238.138.000	243.834.000	245.586.000	245.546.000	245.698.000
Ativo Circulante	13.807.000	13.772.000	13.773.000	13.773.000	13.773.000
Caixa e Equivalentes	37.000	2.000	3.000	3.000	3.000
Impostos a Recuperar	39.000	39.000	39.000	39.000	39.000
Outras Contas a a Receber	13.731.000	13.731.000	13.731.000	13.731.000	13.731.000
Ativo Não Circulante	224.331.000	230.062.000	231.813.000	231.773.000	231.925.000
IR e CS Diferidos	342.000	-	-	-	-
Contas a Receber	66.280.000	72.375.000	74.128.000	74.088.000	74.239.000
Depósitos Judiciais	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000
Investimentos	23.000	2.000	-	-	-
Outros Investimentos	108.000	108.000	108.000	108.000	108.000
Imobilizado	157.552.000	157.551.000	157.551.000	157.551.000	157.552.000
Bens em uso	157.567.000	157.567.000	157.567.000	157.567.000	157.567.000
(-) Depr/Amort. Acumulada	- 15.000	- 16.000	- 16.000	- 16.000	- 15.000

72.1094 | CT CB/MM/RC

lasproconsultores.com.br







- 16. O Endividamento total apresentou crescimento de R\$ 611.000 (seiscentos e onze mil reais) de junho a setembro de 2021, totalizando R\$ 6.059.000 (seis milhões e cinquenta e nove mil reais), dos quais 53% foram reconhecidos no passivo não circulante.
  - Houve disponibilização da Relação de Credores como segregação do passivo, no entanto não atende a nossa solicitação, conforme termo de diligência.
- 17. As obrigações com os Fornecedores montaram R\$ 20.000 (vinte mil reais) em setembro de 2021, tendo apresentado movimentação de entradas e saídas durante o terceiro trimestre de 2021, indicando que as compras estão sendo realizadas à vista.
- 18. As **Obrigações Tributárias** reconhecidas passivo circulante e passivo não circulante, conjuntamente, somaram R\$ 3.172.000 (três milhões, cento e setenta e dois mil reais) em setembro de 2021, divididos em:
  - Impostos e Contribuições a Recolher no passivo circulante Os apresentaram redução de R\$ 59.000 (cinquenta e nove mil reais) de junho a setembro de 2021, atingindo R\$ 30.000 (trinta mil reais), dos quais 47% referem-se à IRRF sobre Folha de Pagamento.
  - Os IR e CS Diferidos apresentaram saldo a partir de junho de 2021, tendo acrescido R\$ 654.000 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais) até setembro de 2021, somando R\$ 2.384.000 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais).
  - As Provisões para Riscos Fiscais montaram R\$ 758.000 (setecentos e cinquenta e oito mil reais) em setembro de 2021, composto por: 66% referemse à Provisão para os Processos Cíveis, 25% referem-se à Provisão

72.1094 | CT CB/MM/RC





Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727



<u>Contingências de PIS/COFINS (Deposito Judicial)</u> e o restante, de 9%, referem-se à <u>Provisão para Processos Trabalhistas</u>.

19. Os **Salários e Férias a Pagar** mantiveram saldo de R\$ 23.000 (vinte e três mil reais) de março a setembro de 2021, tendo os <u>Salários</u> pagos dentro do mês corrente, indicando que o saldo é remanescente de períodos anteriores.

20. Houve manutenção nas **Outras Contas a Pagar**, mantendo saldo de R\$ 2.764.000 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil reais) em setembro de 2021, segregados em:

Em R\$

OUTRAS CONTAS A PAGAR	set/21
AGRO PECUARIA NOVA LOUZA S/A.	1.987.000
SEMPRE-SERV.EMPR.RURAIS LTDA.	748.000
USJ - ASSOCIACAO HABITACIONAL	29.000
TOTAL	2.764.000

(\*) Dados extratídos do Balancete mensal

21. Mantendo linha crescente, durante o terceiro trimestre de 2021, a **Provisão Passivo a Descoberto em Controlada** montou R\$ 80.000 (oitenta mil reais) em setembro de 2021.

22. O **Patrimônio Líquido** apresentou saldo de R\$ 239.639.000 (duzentos e trinta e nove milhões, seiscentos e trinta e nove mil reais) em setembro de 2021, sendo composto por: **Capital Social**, no montante de R\$







97.000.000 (noventa e sete milhões de reais), **Ajuste de Avaliação Patrimonial**, com saldo de R\$ 93.788.000 (noventa e três milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais), **Reserva Legal** com a quantia de R\$ 43.659.000 (quarenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil reais) e o **Resultado do Exercício** somou R\$ 5.192.000 (cinco milhões, cento e noventa e dois mil reais).

Em RŚ

Balanço Patrimonial	mar/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Passivo	238.138.000	243.834.000	245.586.000	245.546.000	245.698.000
Passivo Circulante	2.865.000	2.893.000	2.868.000	2.832.000	2.837.000
Fornecedores	17.000	17.000	19.000	20.000	20.000
Impostos e Contribuições a Recolher	61.000	89.000	62.000	25.000	30.000
Salários e Férias a Pagar	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000
Outras Contas a Pagar	2.764.000	2.764.000	2.764.000	2.764.000	2.764.000
Passivo Não Circulante	826.000	2.555.000	3.166.000	3.168.000	3.222.000
IR e CS Diferidos	-	1.730.000	2.335.000	2.334.000	2.384.000
Provisão Passivo a Descoberto em Controlada	67.000	67.000	73.000	76.000	80.000
Provisão para Riscos Fiscais	759.000	758.000	758.000	758.000	758.000
Patrimônio Líquido	234.447.000	238.386.000	239.552.000	239.546.000	239.639.000
Capital Social	97.000.000	97.000.000	97.000.000	97.000.000	97.000.000
Reserva Legal	43.658.000	43.659.000	43.659.000	43.659.000	43.659.000
Ajuste de Avaliação Patrimonial	93.789.000	93.788.000	93.788.000	93.788.000	93.788.000
Resultado do Exercício	-	3.939.000	5.105.000	5.099.000	5.192.000

23. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pode-se proceder a análise dos **Indicadores de Liquidez**, como segue:

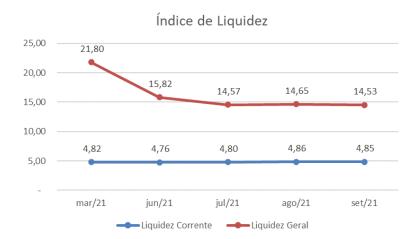
O Indicador de Liquidez Corrente mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no <u>Passivo Circulante</u>), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período, alocados no <u>Ativo Circulante</u>, mantendo situação satisfatória durante o ano safra 2021/2022, tendo liquidez de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) em setembro de 2021, para fazer frente a cada R\$ 1,00 (um real) devido.







• Ao analisar a liquidez, sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, o Indicador de Liquidez Geral demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação). Nota-se, tendência decrescente, no entanto manteve situação satisfatória, atingindo em setembro de 2021, liquidez de R\$ 14,53 (quatorze reais e cinquenta e três centavos) para quitação de cada R\$ 1 (um real) devido.



24. O **Índice de Endividamento Geral** demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, sendo consideradas as disponibilidades, recebíveis e bens, onde o cenário ideal se faz em até 100%, quando o total de dívidas se faz em menor ou igual montante aos ativos. Dessa maneira, ao analisar o endividamento vivenciado pela Recuperanda, contatase margem <u>satisfatória</u>, durante todo o período analisado, encerramento o segundo trimestre da safra 2021/2022, com endividamento em 2%, demonstrando que os ativos totais, incluindo os bens imobilizados, superam todas as obrigações reconhecidas em 98%.

72.1094 | CT CB/MM/RC



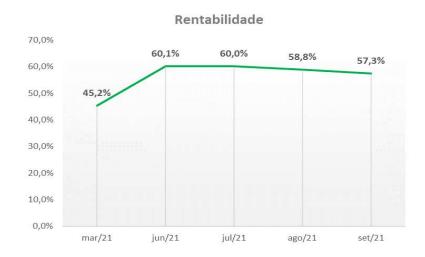


Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727





25. O **Indicador de Rentabilidade** mede o percentual de lucro que a empresa gera, em comparação ao faturamento. No período analisado, apresentou estabilidade em sua rentabilidade, mantendo margens satisfatórias, uma vez que as receitas obtidas foram suficientes para cobrir a totalidade de dispêndios incorridos.



72.1094 | CT CB/MM/RC





Via Visconti di Modrone nº 8/10

Fone: +39-02 79 47 65 / Fax: +39-02 78 44 97



# B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

26. Somando o primeiro e segundo trimestre da safra 2021/2022, houve **Receita** na importância de R\$ 9.247.000 (nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil reais), correspondendo a 87% do montante faturado na safra 2020/2021, isto em decorrência do período sazonal de moagem incorrido no início da safra, que se estende até aproximadamente o mês de outubro.

27. As **Despesas Operacionais** somaram de abril a setembro de 2021, R\$ 1.070.000 (um milhão e setenta mil reais) distribuídos em:

- As Despesas Administrativas e Gerais com R\$ 1.075.000 (um milhão e setenta e cinco mil reais) de forma acumulada até setembro de 2021, dos quais 57% referem-se ao Rateio de Gastos Administrativos, o restante, se divide em despesas Pessoal, <u>Tributos</u> com dentre outros administrativos.
- As **Outras Receitas Operacionais** com saldo de R\$ 5.000 (cinco mil reais) registrados de abril a setembro de 2021, onde 60% referem-se às Multas e Indenizações.

28. As **Despesas Financeiras** apresentaram gastos de R\$ 33.000 (trinta e três mil reais) somados de abril a setembro de 2021, tendo guase a totalidade reconhecido no primeiro semestre da safra de 2021/2022, relativas às Comissões Bancárias.

29. Houve reconhecimento Equivalência de Patrimonial na importância de R\$ 37.000 (trinta e sete mil reais) somados entre o primeiro e o segundo trimestre da safra de 2021/2022.







30. Houve apuração de **IRPJ e CSLL Diferido** no ano safra 2021/2022, até setembro, no montante de R\$ 2.726.000 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil reais).

31. Em virtude de a **Receita** sobressair as **Despesas Operacionais**, **não Operacionais** e **Financeiras**, a **CAMPO ALTO** auferiu **Lucro** <u>contábil</u> de R\$ 5.191.000 (cinco milhões, cento e noventa e um mil reais), no ano safra 2021/2022, até setembro.

Em R\$ - mensal

Demonstração do Resultado		jun/21		jul/21		ago/21		set/21	:	2021/2022
Receita		6.687.000		1.996.000		168.000		396.000		9.247.000
(-) Deduções	-	138.000	-	40.000	-	3.000	-	9.000	-	190.000
Receita Liquida		6.549.000		1.956.000		165.000		387.000		9.057.000
Resultado Bruto		6.549.000		1.956.000		165.000		387.000		9.057.000
Despesas Operacionais	-	485.000	-	176.000	-	168.000	-	241.000	-	1.070.000
(-) Despesas Administrativas e Gerais	-	489.000	-	177.000	-	168.000	-	241.000	-	1.075.000
Outras Receitas/Despesas Operacionais		4.000		1.000		-		-		5.000
Resultado Operacional		6.064.000		1.780.000	-	3.000		146.000		7.987.000
Resultado Financeiro	-	32.000		-	-	1.000		-	-	33.000
(-) Despesa Financeira	-	32.000		-	-	1.000		-	-	33.000
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	22.000	-	7.000	-	4.000	-	4.000	-	37.000
Equivalência Patrimonial	-	22.000	-	7.000	-	4.000	-	4.000	-	37.000
Resultado antes do IRPJ e CSLL		6.010.000		1.773.000	-	8.000		142.000		7.917.000
(-) IRPJ e CSLL Corrente		-		-		-		-		-
(-) IRPJ e CSLL Diferido	-	2.072.000	-	605.000		1.000	-	50.000	-	2.726.000
Resultado do Periodo		3.938.000		1.168.000	-	7.000		92.000		5.191.000

32. Em análise ao Resumo da DRE, temos:

72.1094 | CT CB/MM/RC

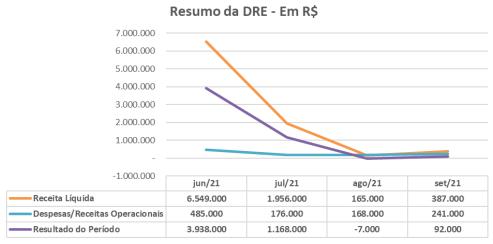




Via Visconti di Modrone nº 8/10

Fone: +39-02 79 47 65 / Fax: +39-02 78 44 97





- Receita Líquida X Despesas/Receitas Operacionais: Observa-se que as Despesas/Receitas Operacionais incorridas no ano safra 2021/2022, até setembro, apresentaram leve similaridade à Receita Líquida auferida, indicando que tais gastos são parcialmente correlacionados ao faturamento.
- Receita Líquida X Resultado do Período: O Resultado do Período demonstrou similaridade com a flutuação da Receita Líquida.

### C. FLUXO DE CAIXA

33. Foram apresentados os fluxos de caixas realizados nos anos safras 2020/2021 e 2021/2022 demonstrando <u>variação de ativo</u>, tendo no ano safra 2021/2022 movimentação linear durante os meses analisados:







#### Em R\$

Fluxo de Caixa		mar/21		jun/21		jul/21		ago/21		set/21
Resultado do Periodo		4.701.000	000000	3.938.000		5.106.000		5.099.000		5.191.000
Ajustes		4.690.000		2.094.000		2.705.000		2.709.000		2.763.000
Variação de Ativos	-	19.336.000	-	6.095.000	-	7.848.000	-	7.809.000	-	7.959.000
Variação de Passivos	-	222.000		28.000		3.000	-	33.000	-	29.000
Fluxo de Caixa Realizado	-	10.167.000	-	35.000	-	34.000	-	34.000	-	34.000

## D. FUNCIONÁRIOS

34. Para o período de julho a setembro de 2021, houve disponibilização de documentos relativos aos funcionários sendo: folha de pagamento, relação de trabalhadores, acionistas e pró-labore, protocolo de conectividade social e guia de IRRF sobre salários sem o comprovante de recolhimento. De acordo com a folha de pagamento e a relação de acionistas e prólabore, indicou a permanência de 3 (três) diretores em setembro de 2021, conforme quadro a seguir.

Diretores	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Saldo Inicial	N/I	3	3	3
Admissão	N/I	-	-	-
Demissão	N/I	-	-	-
Saldo Final	N/I	3	3	3

Fonte: Folha de Pagamento N/I: não informado

## E. IMPOSTOS

35. Houve a disponibilização de apuração de PIS e COFINS do segundo trimestre do ano safra 2021/2022, corroborando com os demonstrativos contábeis. Ademais, para o período de julho a setembro de 2021, 72.1094 | CT CB/MM/RC



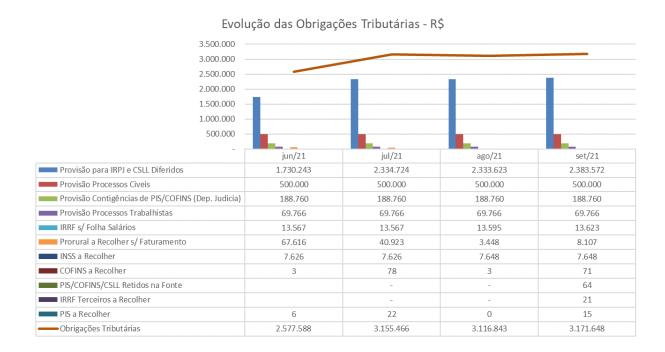


edoardoricci.it



houve disponibilização de guias ITR sem os devidos comprovantes de recolhimento, além do envio da DCTF web.

36. As **Obrigações Tributárias** auferiram crescimento de R\$ 594.060 (quinhentos e noventa e quatro mil e sessenta reais) de junho a setembro de 2021, relativas, principalmente, ao crescimento das <u>Provisões para IRPJ e CSLL Diferidos</u>, atingindo R\$ 3.171.648 (três milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais).



## II.2. AGRO PECUÁRIA NOVA LOUZÃ S/A

### A. BALANÇO PATRIMONIAL







37. Os **Ativos** totais sofreram redução de R\$ 14.169.000 (quatorze milhões, cento e sessenta e nove mil reais) de junho a setembro de 2021, totalizando R\$ 3.626.000 (três milhões, seiscentos e vinte e seis mil reais), onde 96% foram reconhecidos no ativo não circulante.

38. O Caixa e Equivalentes foi o principal responsável pela redução do <u>ativo total</u> durante o segundo trimestre do ano safra 2021/2022, tendo reduzido R\$ 14.184.000 (quatorze milhões, cento e oitenta e quatro mil reais) em detrimento às <u>Aplicações Financeiras</u>, sendo a contrapartida, principalmente, o <u>Contrato de Mútuos a Pagar</u>, encerrando setembro de 2021, com saldo de R\$ 1.000 (um mil reais) com valores em <u>Conta Corrente</u> e <u>Aplicações Financeiras</u>.

- Houve disponibilização de extratos bancários junto aos Bancos Itaú e Bradesco, estando em conformidade com os demonstrativos contábeis.
- 39. Os **Impostos a Recuperar** reconhecidos no <u>ativo</u> <u>circulante</u> e <u>ativo não circulante</u>, somaram, conjuntamente, R\$ 1.277.000 (um milhão, duzentos e setenta e sete reais) em setembro de 2021, distribuídos em:
  - Os Impostos a Recuperar no <u>ativo circulante</u> apresentou tendência crescente de março a setembro de 2021, somando R\$ 77.000 (setenta e sete mil reais), dos quais 92% referem-se ao <u>IR sobre Aplicação Financeira</u>.
  - Os IR e CS a Recuperar reconhecidos no <u>ativo circulante</u> montaram R\$
     52.000 (cinquenta e dois mil reais) em setembro de 2021, relativos, unicamente, ao <u>IRPJ a Recuperar</u>.
  - Os IR e CS Diferidos no <u>ativo não circulante</u>, mantiveram saldo de R\$ 759.000 (setecentos e cinquenta e nove mil reais) dos quais 74% referem-se ao <u>Imposto de Renda Diferido</u> e o restante, referem-se à <u>Contribuição Social Diferida</u>.







- Os Impostos a Recuperar no ativo não circulante, montaram R\$ 389.000 (trezentos e oitenta e nove mil reais) em setembro de 2021, relativos, unicamente, ao <u>COFINS a Recuperar</u>.
- 40. Correspondendo a 60% do <u>ativo total</u> de setembro de 2021, o **Contas a Receber** manteve saldo de R\$ 2.160.000 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), dos quais 92% referem-se aos recebíveis da Agro Pecuária Campo Alto S/A e o restante, referem-se ao Adiantamento e Serviços Copersucar.
  - Não houve disponibilização de relatório financeiro de contas a receber, não sendo possível validar as informações apresentadas pela contabilidade.
- 41. A rubrica **Outros Investimentos** apresenta estabilidade desde o ano safra 2016/2017, no montante de R\$ 125.000 (cento e vinte e cinco mil reais), composto por: 86% junto à empresa <u>Sempre-Serv. e Empr. Rurais LTDA</u> e o restante, junto à <u>USJ-Mineração e Comercio LTDA</u>.

Em R\$

Balanço Patrimonial em:	mar/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Ativo	33.811.000	17.795.000	17.844.000	3.626.000	3.626.000
Ativo Circulante	30.289.000	14.298.000	14.347.000	130.000	130.000
Caixa e Equivalentes	30.212.000	14.185.000	14.222.000	1.000	1.000
Impostos a Recuperar	26.000	62.000	74.000	77.000	77.000
IR e CS a Recuperar	51.000	51.000	51.000	52.000	52.000
Ativo Não Circulante	3.522.000	3.497.000	3.497.000	3.496.000	3.496.000
IR e CS Diferidos	759.000	759.000	759.000	759.000	759.000
Contas a Receber	2.160.000	2.160.000	2.160.000	2.160.000	2.160.000
Depósitos Judiciais	63.000	63.000	63.000	63.000	63.000
Impostos a Recuperar	389.000	390.000	390.000	389.000	389.000
Investimentos	26.000	-	-	-	-
Outros Investimentos	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000







42. No ano safra 2021/2022, o **Endividamento** total apresentou redução de R\$ 14.022.000 (quatorze milhões e vinte e dois mil reais) de junho a setembro de 2021, totalizando R\$ 3.753.000 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil reais), dos quais 79% foram reconhecidos no <u>passivo não circulante</u>.

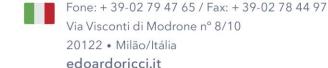
43. Os **Fornecedores** montaram R\$ 1.000 (um mil reais) em setembro de 2021, sem apresentar saldo de março a julho de 2021, indicando que quase a totalidade das compras estão sendo realizadas à vista.

44. As **Obrigações Fiscais**, reconhecidas no <u>passivo</u> <u>circulante</u> e <u>passivo não circulante</u>, conjuntamente, somaram R\$ 624.000 (seiscentos e vinte e quatro mil reais) em setembro de 2021, segregados em:

- Os Impostos e Contribuições a Recolher no passivo circulante, apresentaram pequenas variações de março a setembro de 2021, onde 63% referem-se ao IRRF a Recolher e 37% referem-se ao IOF a Recolher.
- Houve a manutenção no Parcelamento Tributário no passivo circulante mantendo saldo de R\$ 29.000 (vinte e nove mil reais) em setembro de 2021, sem descrição dos impostos.
- Os Parcelamentos Tributários reconhecidos no passivo circulante apresentaram tendência decrescente de março a setembro de 2021, atingindo R\$ 62.000 (sessenta e dois mil reais), sem descrição dos impostos.

45. Os **Salários e Férias a Pagar** estão sendo pagos mensalmente restando saldo de R\$ 1.000 (um mil reais) em setembro de 2021, relativos aos Salários.







- 46. A rubrica **Outras Contas a Pagar** reconhecidas no passivo circulante e passivo não circulante, conjuntamente, somaram R\$ 893.000 (oitocentos e noventa e três mil reais) distribuídos em:
  - As Outras Contas a Pagar no passivo circulante apresentaram tendência crescente durante o ano safra 2021/2022 até setembro de 2021, somando R\$ 234.000 (duzentos e trinta e quatro mil reais) relativos às dívidas junto a U.S.J. AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A.
  - As Outras Contas a Pagar reconhecidas no passivo não circulante foram responsáveis pela redução do endividamento total de junho a setembro de 2021, tendo reduzido 96%, totalizando R\$ 659.000 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais) relativos ao Contrato de Mutuo.
- 47. A partir do ano safra 2018/2019, houve o reconhecimento de **Provisão para Processos Judicias**, detendo gradativo aumento com o passar do tempo, atingindo saldo de R\$ 2.234.000 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil reais) em setembro de 2021, em ações judiciais em trânsito com perda estimada.
- 48. A partir de julho de 2021, o **Patrimônio Líquido** apresentou saldo a <u>descoberto</u>, encerrando com R\$ 127.000 (cento e vinte e sete mil reais) em virtude do reconhecimento de **Prejuízos Acumulados** de períodos anteriores até setembro de 2021, na quantia de R\$ 2.461.000 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil reais).







#### Em R\$

Balanço Patrimonial	mar/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Passivo	33.811.000	17.795.000	17.844.000	3.626.000	3.626.000
Passivo Circulante	694.000	676.000	731.000	767.000	798.000
Fornecedores	-	-	-	3.000	1.000
Impostos e Contribuições a Recolher	537.000	537.000	536.000	534.000	533.000
Parcelamentos Tributários	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000
Salários e Férias a Pagar	3.000	3.000	3.000	1.000	1.000
Adiantamentos a Pagar	18.000	-	-	-	-
Outras Contas a Pagar	107.000	107.000	163.000	200.000	234.000
Passivo Não Circulante	32.847.000	17.099.000	17.173.000	2.957.000	2.955.000
Parcelamentos Tributários	75.000	68.000	66.000	64.000	62.000
Provisão para Processos Judicias	2.234.000	2.234.000	2.234.000	2.234.000	2.234.000
Mutuos	30.538.000	-	-	-	-
Outras Contas a Pagar	-	14.797.000	14.873.000	659.000	659.000
Patrimônio Líquido	270.000	20.000	- 60.000	- 98.000	- 127.000
Capital Social	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Reserva Legal	333.000	334.000	334.000	334.000	334.000
Lucros e Prejuizos Acumulados	-	- 2.063.000	- 2.063.000	- 2.063.000	- 2.063.000
Resultado do Exercício	- 2.063.000	- 251.000	- 331.000	- 369.000	- 398.000

49. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pode-se proceder a análise dos **Indicadores de Liquidez**, como segue:

- O Indicador de Liquidez Corrente mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas nos <u>Passivo Circulante</u>), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (alocados no <u>Ativo Circulante</u>). Apresentando tendência decrescente de março a setembro de 2021, deteve, no segundo trimestre da safra 2021/2022, situação <u>insatisfatória</u>, refletido na liquidez de R\$ 0,16 (dezesseis centavos de real) para cada um real devido.
- Ao analisar a liquidez, sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, o **Indicador de Liquidez Geral** demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação). Nota-se, redução durante o

72.1094 | CT CB/MM/RC



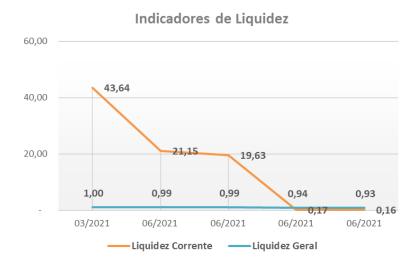


Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro



segundo trimestre da safra de 2021/2022, atingido liquidez <u>abaixo do</u> <u>satisfatório</u>, refletido na fração de R\$ 0,93 (noventa e três centavos de reais) para quitação de cada R\$ 1 (um real) devido, em setembro de 2021.



50. O **Índice de Endividamento Geral** demonstrou o percentual que as dívidas constituídas representaram de seus ativos totais, sendo consideradas as disponibilidades, recebíveis e bens, onde o cenário ideal se faz em até 100%, quando o total de dívidas se faz em menor ou igual montante aos ativos. Dessa maneira, ao analisar o endividamento vivenciado pela Recuperanda, contatase margem <u>insatisfatória</u>, durante todo o período analisado, com linha crescente, encerramento o segundo trimestre da safra 2021/2022, com endividamento em 104%, demonstrando que os passivos totais, superam a totalidade dos ativos, incluindo os bens imobilizados, em 4%, assim para possível quitação das dívidas se faz necessário recorrer a recursos de terceiros.

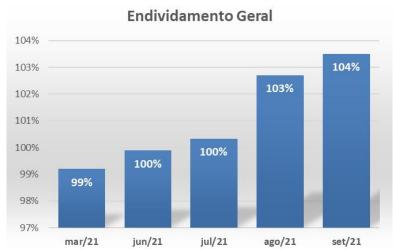
72.1094 | CT CB/MM/RC





Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97





# B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

51. Recuperanda não apresentou faturamento durante o período em análise, indicando inatividade, sendo principais movimentações incorridas:

- Receitas Financeiras: Anualmente, há o reconhecimento de receitas quanto ao ganho com Aplicações Financeiras e atualização monetário sobre mútuo, somando R\$ 218.000 (duzentos e dezoito mil reais) durante o primeiro e o segundo trimestre da safra 2021/2022.
- Despesas Financeiras: Reconheceram gastos na importância de R\$ 454.000 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais) relativo, principalmente, aos <u>Juros sobre o Mutuo</u> com a coligada **U.S.J. - AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A**.

52. As **Despesas Operacionais** registraram gastos durante o ano safra de 2021/2022, até setembro na importância de R\$ 162.000 (cento e sessenta e dois mil reais) divididos em:

72.1094 | CT CB/MM/RC





Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro



- As Despesas Administrativas somaram R\$ 176.000 (cento e setenta e seis mil reais), durante o primeiro e o segundo trimestre do ano safra de 2021/2022, dos quais 78% referem-se ao Rateio de Gastos Administrativos e o restante, referem-se aos Anúncios e Publicações, Pró-Labore dentre outros gastos.
- As **Outras Receitas Operacionais** montaram R\$ 14.000 (quatorze mil reais) somados de forma acumulada no ano safra 2021/2022, até setembro.

53. Em virtude, principalmente da ausência de **Receitas**, a Recuperanda auferiu **Prejuízo** contábil, somados durante o primeiro e o segundo trimestre do ano safra 2021/2022, na importância de R\$ 398.000 (trezentos e noventa e oito mil reais)

Em R\$ - mensal

Demonstração do Resultado		jun/21		jul/21		ago/21	set/21		2021/2022
Receita		-		-		-	-		-
(-) Deduções		-		-		-	-		-
Receita Liquida		-		-		-	-		-
(-) Custo		-		-		-	-		-
Resultado Bruto		-		-		-	-		-
Despesas Operacionais	-	66.000	-	35.000	-	30.000	- 31.000	-	162.000
(-) Despesas Administrativas e Gerais	-	80.000	-	35.000	-	30.000	- 31.000	-	176.000
Outras Receitas/Despesas Operacionais		14.000		-		-	-		14.000
Resultado Operacional	-	66.000	-	35.000	-	30.000	- 31.000	-	162.000
Resultado Financeiro	-	185.000	-	45.000	-	8.000	2.000	-	236.000
(-) Despesa Financeira	-	342.000	-	93.000	-	21.000	2.000	-	454.000
Receita Financeira		157.000		48.000		13.000	-		218.000
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-	251.000	-	80.000	-	38.000	- 29.000	-	398.000
(-) IRPJ e CSLL Corrente		-		-		-	-		-
(-) IRPJ e CSLL Diferido		-		-		-	-		-
Resultado do Periodo	-	251.000	-	80.000	-	38.000	- 29.000	-	398.000

72.1094 | CT CB/MM/RC





Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro



#### C. FLUXO DE CAIXA

54. Foram apresentados os fluxos de caixas realizados nos anos safras 2020/2021 e 2021/2022 demonstrando <u>variação de ativo</u>. Tendo no ano safra 2021/2022 movimentação linear:

Em R\$

Fluxo de Caixa	mar/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Resultado do Periodo	- 1.387.000	- 251.000	- 331.000	- 369.000	- 398.000
Ajustes	- 1.464.000	- 312.000	- 402.000	- 404.000	- 402.000
Variação de Ativos	876.000	- 10.000	- 22.000	- 25.000	- 25.000
Variação de Passivos	1.512.000	- 15.452.000	- 15.235.000	- 29.411.000	- 29.385.000
Caixa Operacional	- 3.000	-	-	- 1.000	- 1.000
Atividade Financeira	30.538.000	-	-	-	-
Fluxo de Caixa Realizado	30.072.000	- 16.025.000	- 15.990.000	- 30.210.000	- 30.211.000

## D. FUNCIONÁRIOS

55. Para o período de julho a setembro de 2021, houve disponibilização de documentos relativos aos funcionários sendo: folha de pagamento, relação de trabalhadores, acionistas e pró-labore, protocolo de conectividade social e guia de IRRF sobre salários sem o comprovante de recolhimento. De acordo com a folha de pagamento e a relação de acionistas e pró-labore, indicou a permanência de 1 (um) diretor em setembro de 2021, conforme quadro a seguir.

Diretores	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Saldo Inicial	N/I	3	3	1
Admissão	N/I	-	-	-
Demissão	N/I	-	2	-
Saldo Final	N/I	3	1	1

Fonte: Folha de Pagamento N/I: não informado

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro



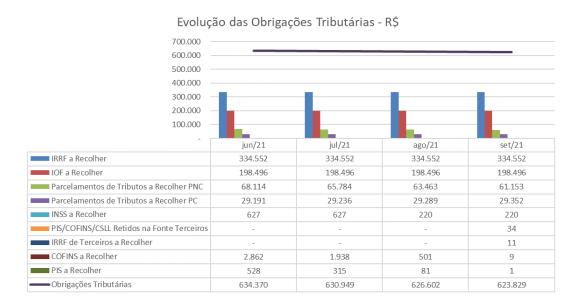




### E. IMPOSTOS

56. Houve a disponibilização de apuração de PIS e COFINS do segundo trimestre do ano safra 2021/2022, corroborando com os demonstrativos contábeis, sem os devidos comprovantes de recolhimento, no entanto de acordo com os demonstrativos contábeis, há indícios de recolhimentos dos tributos.

57. As **Obrigações Tributárias** apresentaram redução de R\$ 10.541 (dez mil, quinhentos e quarenta e um reais) de junho a setembro de 2021, atingindo R\$ 623.829 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e nove reais), dos quais 54% referem-se ao <u>IRRF a Recolher</u>.



72.1094 | CT CB/MM/RC





Fone: +39-02 79 47 65 / Fax: +39-02 78 44 97



# II.3. COMPANHIA AGRÍCOLA SÃO JERÔNIMO

# A. BALANÇO PATRIMONIAL

58. Os <u>Ativos Totais</u> apresentaram redução de R\$ 9.512.000 (nove milhões, quinhentos e doze mil reais) de junho a setembro de 2021, totalizando R\$ 311.410.000 (trezentos e onze milhões, quatrocentos e dez mil reais), dos quais 96% foram reconhecidos no ativo não circulante.

59. A **Contas a Receber** e a **Outras Contas a Receber** reconhecidos no <u>ativo circulante</u> e no <u>ativo não circulante</u>, somaram, conjuntamente, R\$ 52.612.000 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e doze mil reais) em setembro de 2021, segregados em:

- Houve a manutenção no Contas a Receber no <u>ativo circulante</u>, mantendo saldo de R\$ 90.000 (noventa mil reais) em setembro de 2021, composto, unicamente, por recebíveis do <u>Município de Limeira</u>.
- As Outras Contas a Receber reconhecidas no <u>ativo circulante</u> montaram R\$
   11.738.000 (onze milhões, setecentos e trinta e oito mil reais) em setembro de
   2021, segregados em:
  - R\$ 38.046.000 (trinta e oito milhões e quarenta e seis mil reais)
     relativos às Contas a Receber distribuídos conforme quadro a seguir:

Em R\$

CONTAS A RECEBER	set/21
SERGINO RIBEIRO DE MENDONÇA NETO	9.512.000
SIMONE RIBEIRO DE MENDONCA	9.512.000
SUSANA RIBEIRO DE MENDONCA PIRES	9.511.000
STELA RIBEIRO DE MENDONCA LUZ	9.511.000
TOTAL	38.046.000

72.1094 | CT CB/MM/RC





Fone: +39-02 79 47 65 / Fax: +39-02 78 44 97



- -R\$ 26.308.000 (vinte e seis milhões, trezentos e oito mil reais) relativos à Reclassificação de Outras Contas a Receber (CP), sendo a contrapartida o Contas a Receber no ativo não circulante.
- No ativo não circulante apresentou crescimento de R\$ 2.021.000 (dois milhões e vinte e um mil reais) de junho a setembro de 2021, somando R\$ 40.784.000 (quarenta milhões, setecentos e oitenta e quatro mil reais), dos quais 65% referem-se à Reclassificação de Outras Contas a Receber (LP), sem detalhamento de clientes, 20% referem-se aos recebíveis de USJ -Açúcar e Álcool S/A e 16% referem-se ao Contrato de Mutuo a Receber.
- 60. Correspondendo a 66% do ativo total de setembro de 2021, as **Propriedades para Investimento** mantiveram saldo de R\$ 204.629.000 (duzentos e quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais). Conforme nota explicativa nº 10, em fls. 3.581: A Companhia destinou em 28 de novembro de 2016 propriedades rurais para propriedades para investimento, pelo entendimento dessas propriedades não serem mais operacionais e apresenta essas propriedades para investimento a valor justo, a transferência destas propriedades rurais do imobilizado para propriedades para investimento foi feita pelo custo histórico e avaliadas a valor justo, a diferença do valor contábil para o valor justo foi contabilizada no Patrimônio Líquido, sendo que qualquer mudança subsequente no valor justo já reconhecido será contabilizado na demonstração do resultado.
- 61. De junho a setembro de 2021, houve redução de R\$ 563.000 (quinhentos e sessenta e três mil reais) no **Imobilizado**, em virtude da concessão de terrenos e edifícios em garantia a operações da controlada U.S.J. -







**AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A**, encerrando a análise com saldo livre de **Depreciações** de R\$ 53.876.000 (cinquenta e três milhões, oitocentos e setenta e seis mil reais).

Em R\$

Balanço Patrimonial em:	mar/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Ativo	329.149.000	320.922.000	313.232.000	311.318.000	311.410.000
Ativo Circulante	35.670.000	22.955.000	16.768.000	13.834.000	11.985.000
Caixa e Equivalentes	8.000	-	-	1.000	-
Impostos a Recuperar	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
IR e CS a Recuperar	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Adiantamento a Fornecedores	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
Contas a Receber	-	90.000	90.000	90.000	90.000
Outras Contas a a Receber	35.505.000	22.708.000	16.521.000	13.586.000	11.738.000
Ativo Não Circulante	293.479.000	297.967.000	296.464.000	297.484.000	299.425.000
Contas a Receber	34.282.000	38.763.000	37.260.000	38.843.000	40.784.000
Depósitos Judiciais	3.000	11.000	11.000	11.000	11.000
Investimentos	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000
Propriedades para Investimentos	204.629.000	204.629.000	204.629.000	204.629.000	204.629.000
Imobilizado	54.440.000	54.439.000	54.439.000	53.876.000	53.876.000
Bens em uso	54.463.000	54.446.000	54.446.000	53.883.000	53.883.000
(-) Depr/Amort. Acumulada	- 23.000	- 7.000	- 7.000	- 7.000	- 7.000

62. O **Endividamento** total apresentou redução de R\$ 11.298.000 (onze milhões, duzentos e noventa e oito mil reais) de junho a setembro de 2021, totalizando R\$ 100.962.000 (cem milhões, novecentos e sessenta e dois mil reais), onde 87% foram reconhecidos no <u>passivo não circulante</u>.

- 63. As **Obrigações Fiscais** reconhecidas no <u>passivo</u> <u>circulante</u> e <u>passivo não circulante</u>, somaram, conjuntamente, R\$ 89.120.000 (oitenta e nove milhões, cento e vinte mil reais) em setembro de 2021, distribuídos em:
- O IR e CS a Recolher no passivo circulante apresentou redução de 18% de junho a setembro de 2021, perfazendo saldo de R\$ 1.676.000 (um milhão, 72.1094 | CT CB/MM/RC







seiscentos e setenta e seis mil reais), dos quais 73% referem-se a IRRF a Recolher.

Correspondendo a 87% do Endividamento total de setembro de 2021, o IR e CS Diferidos reconhecidos no passivo não circulante apresentaram redução de R\$ 1.799.000 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil reais) de junho a setembro de 2021, totalizando R\$ 87.444.000 (oitenta e sete milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

64. A rubrica Outras Contas a Pagar foi a principal responsável pela redução do endividamento total, tendo reduzido 44% de junho a setembro de 2021, perfazendo dívidas de R\$ 11.782.000 (onze milhões, setecentos e oitenta e dois mil reais), relativos às <u>Contas Correntes Passivas -</u> Controlada/Coligadas.

65. Patrimônio Líquido apresentou tendência crescente de março a setembro de 2021, em virtude da apuração de Lucro Acumulado na importância de R\$ 152.498.000 (cento e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais) somado de safras anteriores até o ano safra 2021/2022, até setembro. Assim o Patrimônio Líquido montou R\$ 210.448.000 (duzentos e dez milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), em setembro de 2021.

72.1094 | CT CB/MM/RC

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br







#### Em RŚ

Balanço Patrimonial	mar/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Passivo	329.149.000	320.922.000	313.232.000	311.318.000	311.410.000
Passivo Circulante	33.688.000	22.962.000	15.683.000	13.175.000	13.463.000
Fornecedores	-	-	3.000	3.000	1.000
IR e CS a Recolher	52.000	2.054.000	961.000	1.387.000	1.676.000
Impostos e Contribuições a Recolher	23.000	1.000	-	-	-
Salários e Férias a Pagar	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
Outras Contas a Pagar	33.609.000	20.903.000	14.715.000	11.781.000	11.782.000
Passivo Não Circulante	91.208.000	89.298.000	88.367.000	87.777.000	87.499.000
IR e CS Diferidos	91.153.000	89.243.000	88.312.000	87.722.000	87.444.000
Provisão Demandas Judiciais	55.000	55.000	55.000	55.000	55.000
Patrimônio Líquido	204.253.000	208.662.000	209.182.000	210.366.000	210.448.000
Capital Social	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Reserva Legal	39.791.000	39.791.000	39.791.000	39.791.000	39.791.000
Reserva de Reavaliação	15.159.000	15.159.000	15.159.000	15.159.000	15.159.000
Ajuste de Avaliação Patrimonial	146.303.000	146.303.000	146.303.000	146.303.000	146.303.000
Resultado do Exercício	-	4.409.000	4.929.000	6.113.000	6.195.000

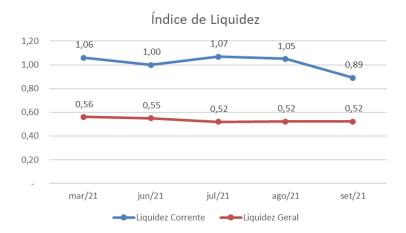
66. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pode-se proceder a análise dos **Indicadores de Liquidez**, como seque:

- O Indicador de Liquidez Corrente mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas nos <u>Passivo Circulante</u>), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (alocados no <u>Ativo Circulante</u>). Apresentou redução em setembro de 2021, atingindo situação <u>insatisfatória</u>, com liquidez de R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos de real) para quitar cada R\$ 1,00 (um real) devido.
- Ao analisar a liquidez, sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, o Indicador de Liquidez Geral demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação). Observa-se margem insatisfatória em todo período analisado, refletido na fração de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos de reais) para quitação de cada R\$ 1 (um real) devido, em setembro de 2021.









67. O **Índice de Endividamento Geral** demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, sendo consideradas as disponibilidades, recebíveis e bens, onde o cenário ideal se faz em até 100%, quando o total de dívidas se faz em menor ou igual montante aos ativos. Dessa maneira, ao analisar o endividamento vivenciado pela Recuperanda, contatase margem <u>satisfatória</u>, durante todo o período analisado, encerramento o segundo trimestre da safra 2021/2022, com endividamento em 32%, demonstrando que os ativos totais, incluindo os bens imobilizados, superam todas as obrigações reconhecidas em 68%.

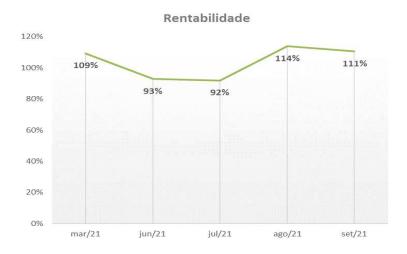








68. O Indicador de Rentabilidade mede o percentual de lucro que a empresa gera, em comparação ao faturamento. No transcorrer do período analisado, apresentou instabilidade em sua rentabilidade, entretanto, apontando margens satisfatórias em todo período em análise, uma vez que as receitas obtidas foram suficientes para cobrir a totalidade de dispêndios incorridos.









# B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

69. A **Receita** auferida, durante o primeiro e o segundo trimestre do ano safra 2021/2022, somou R\$ 5.722.000 (cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil reais), onde 85% foram reconhecidas no primeiro trimestre do ano safra 2021/2022.

70. As **Despesas Operacionais** reconhecidas no ano safra 2021/2022, até setembro, montaram R\$ 16.000 (dezesseis mil reais), segregados em:

- Despesas Administrativas e Gerais somaram R\$ 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) durante o primeiro e o segundo trimestre do ano safra 2021/2022, dos quais 62% referem-se ao Rateio de Gastos Administrativos, o restante referem-se aos Serviços de Terceiros, Imposto Territorial Rural dentre outros gastos.
- Outras Receitas Operacionais registraram ganhos de R\$ 479.000 (quatrocentos e setenta e nove mil reais) em agosto de 2021, relativos à Alienação de Bens do Imobilizado e os Custos.

71. Houve reconhecimento de Receita Financeira em agosto de 2021, no montante de R\$ 623.000 (seiscentos e vinte e três mil reais) relativos à Variação Monetária Ativa.

72. Durante o ano safra 2021/2022, até setembro, houve aferição de Lucro, mesmo posterior o reconhecimento de IRPJ e CSLL Corrente e IRPJ e CSLL Diferidos, na importância de R\$ 6.196.000 (seis milhões, cento e noventa e seis mil reais)



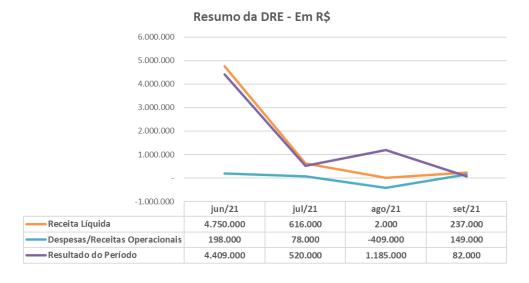




Em R\$ - mensal

Demonstração do Resultado	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	2021/2022
Receita	4.850.000	628.000	2.000	242.000	5.722.000
(-) Deduções	- 100.000	- 12.000	-	- 5.000	- 117.000
Receita Liquida	4.750.000	616.000	2.000	237.000	5.605.000
Resultado Bruto	4.750.000	616.000	2.000	237.000	5.605.000
Despesas Operacionais	- 198.000	- 78.000	409.000	- 149.000	- 16.000
(-) Despesas Administrativas e Gerais	- 198.000	- 78.000	- 70.000	- 149.000	- 495.000
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-	-	479.000	-	479.000
Resultado Operacional	4.552.000	538.000	411.000	88.000	5.589.000
Resultado Financeiro	-	-	623.000	-	623.000
(-) Despesa Financeira	-	-	-	-	-
Receita Financeira	-	-	623.000	-	623.000
Resultado antes do IRPJ e CSLL	4.552.000	538.000	1.034.000	88.000	6.212.000
(-) IRPJ e CSLL Corrente	- 2.054.000	- 948.000	- 439.000	- 284.000	- 3.725.000
(-) IRPJ e CSLL Diferido	1.911.000	930.000	590.000	278.000	3.709.000
Resultado do Periodo	4.409.000	520.000	1.185.000	82.000	6.196.000

## 73. Em análise ao Resumo da DRE, temos:



72.1094 | CT CB/MM/RC





01050-030 • São Paulo/SP



- Receita Líquida X Despesas/Receitas Operacionais: Observa-se que as Despesas/Receitas Operacionais incorridas de março a setembro de 2021, não apresentaram tendência similar à Receita Líquida auferida, indicando que não estão diretamente correlacionados ao faturamento.
- Receita Líquida X Resultado do Período: O Resultado do Período apresentou leve similaridade à Receita Liquida de junho a julho de 2021, no entanto, em agosto de 2021, foi impactado pelo reconhecimento de Outras Receitas Operacionais.

### C. FLUXO DE CAIXA

Foram apresentados os fluxos de caixas realizados 74. nos anos safras 2020/2021 e 2021/2022 demonstrando variação de ativo, tendo, no ano safra 2021/2022, movimentação linear durante os meses analisados, com exceção do mês de julho de 2021, onde as variações foram em menor proporcionalidade:

Em RŚ

Fluxo de Caixa	mar/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Resultado do Periodo	6.194.000	4.409.000	4.929.000	6.114.000	6.196.000
Ajustes	- 1.458.000	143.000	161.000	573.000	579.000
Variação de Ativos	14.197.000	- 1.773.000	5.909.000	7.259.000	7.167.000
Variação de Passivos	- 16.195.000	- 12.727.000	- 21.006.000	- 23.954.000	- 23.950.000
Caixa Operacional	- 3.632.000	- 52.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Investimentos	897.000	9.992.000	-	-	-
Fluxo de Caixa Realizado	3.000	- 8.000	- 7.000	- 8.000	- 8.000







### D. FUNCIONÁRIOS

75. Para o período de julho a setembro de 2021, houve disponibilização de documentos relativos aos funcionários sendo: folha de pagamento, relação de trabalhadores, acionistas e pró-labore, protocolo de conectividade social. De acordo com a folha de pagamento e a relação de acionistas e pró-labore, indicou a permanência de 3 (três) diretores em setembro de 2021, conforme quadro a seguir.

Diretores	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Saldo Inicial	N/I	3	3	3
Admissão	N/I	-	-	-
Demissão	N/I	-	-	-
Saldo Final	N/I	3	3	3

Fonte: Folha de Pagamento

N/I: não informado

## E. IMPOSTOS

76. Houve disponibilização de diversos Darf's de ITR sem os devidos comprovantes de recolhimento e a DCTF WEB do período de julho a setembro de 2021.

77. As **Obrigações Tributárias** apresentaram redução de junho a setembro de 2021, na quantia de R\$ 2.178.039 (dois milhões, cento e setenta e oito mil e trinta e nove reais) relativa, principalmente, às <u>Provisões de IRPJ e CSLL Diferido</u>, totalizando R\$ 89.120.934 (oitenta e nove milhões, cento e vinte mil, novecentos e trinta e quatro reais).

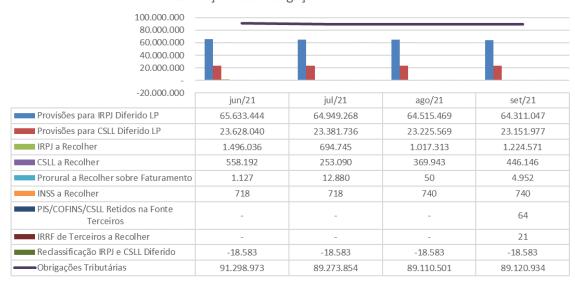
72.1094 | CT CB/MM/RC



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97 Via Visconti di Modrone n° 8/10 20122 • Milão/Itália







# II.4. U.S.J. – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

78. Neste tópico será analisado somente os demonstrativos da controladora.

## A. BALANÇO PATRIMONIAL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro

79. Os <u>Ativos totais</u> sofreram redução de R\$ 125.102.000 (cento e vinte e cinco milhões, cento e dois mil reais) de junho a setembro de 2021, atingindo saldo de R\$ 43.791.000 (quarenta e três milhões, setecentos e noventa e um mil reais), onde 98% foram reconhecidos no <u>ativo não circulante</u>.







80. As Outras Contas a Receber reconhecidas no ativo circulante e ativo não circulante somaram, conjuntamente, R\$ 1.295.000 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais) em setembro de 2021, distribuídos em:

- No ativo circulante apresentou redução de R\$ 17.000 (dezessete mil reais) em julho de 2021, totalizando R\$ 678.000 (seiscentos e setenta e oito mil reais) mantendo o mesmo saldo em setembro de 2021, sem detalhamento de clientes.
- No ativo não circulante apresentou tendência decrescente de março a setembro de 2021, encerrando a análise com saldo de R\$ 617.000 (seiscentos e dezessete mil reais) dos quais 60% referem-se aos recebíveis da USJ – Açúcar e Álcool S/A
- Não houve disponibilização de relatório financeiro das Outras Contas a Receber não sendo possível identificar os valores por Clientes.

81. A rubrica de **Investimentos** foi principal responsável pela redução dos Ativos totais durante o segundo trimestre do ano safra de 2021/2022, tendo apresentado reduções mensais neste período, de acordo com as operações das empresas controladas, reduzindo em 75% e perfazendo o saldo de R\$ 42.472.000 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais), distribuídos em:

72.1094 | CT CB/MM/RC

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br







#### Em R\$

INVESTIMENTOS		set/21
DESAGIO U.S.J ACUCAR E ALCOOL S/A.		102.153.523
CIA.AGRICOLA SAO JERONIMO		3.371.645
AGRO-PECUARIA CAMPO ALTO S/A		1.190.282
AGRO-PECUARIA NOVA LOUZA S/A		96.998
IMOBILIARIA SAO JOAO S/A.		121
AGIO IMOBILIARIA SAO JOAO S/A.	-	183
AGIO AGRO-PECUARIA NOVA LOUZA S/A	-	97.222
AGIO AGRO-PECUARIA CAMPO ALTO S/A	-	408.532
AGIO CIA.AGRICOLA SAO JERONIMO	-	1.082.355
AGIO U.S.J ACUCAR E ALCOOL S/A.	-	15.663.634
U.S.J ACUCAR E ALCOOL S/A.	-	47.088.630
TOTAL		42.472.014

Em R\$

·					
Balanço Patrimonial em:	mar/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Ativo	4.656.000	168.893.000	168.893.000 134.583.000		43.791.000
Ativo Circulante	893.000	705.000	689.000	695.000	702.000
Caixa e Equivalentes	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Impostos a Recuperar	9.000	9.000	10.000	16.000	23.000
Outras Contas a a Receber	883.000	695.000	678.000	678.000	678.000
Ativo Não Circulante	3.763.000	168.188.000	133.894.000	120.523.000	43.089.000
Outras Contas a a Receber	739.000	684.000	667.000	641.000	617.000
Investimentos	3.024.000	167.504.000	133.227.000	119.882.000	42.472.000

82. O **Endividamento** total apresentou redução de R\$ 68.000 (sessenta e oito mil reais) durante o segundo trimestre do ano safra 2021/2022, totalizando R\$ 95.862.000 (noventa e cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais) em setembro de 2021.

83. Os **Salários e Férias a Pagar** apresentaram pequeno acréscimo em agosto de 2021, somando R\$ 9.000 (nove mil reais) mantendo mesmo saldo em setembro de 2021, relativo, unicamente, aos <u>Salários</u>.







De acordo com os demonstrativos contábeis, há indícios de pagamentos mensais dos salários.

84. As **Obrigações Fiscais** reconhecidos no <u>passivo</u> <u>circulante</u> e <u>passivo não circulante</u> somaram, conjuntamente, R\$ 34.447.000 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil reais) em setembro de 2021, segregados em:

- Os Impostos e Contribuições a Recolher no passivo circulante decresceram em 88% durante o segundo trimestre do ano safra 2021/2022, atingindo saldo de R\$ 2.000 (dois mil reais) relativos, principalmente, ao INSS a Recolher.
- Houve manutenção do IR e CS Diferidos reconhecidos no passivo não circulante, mantendo o saldo de R\$ 34.445.000 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

85. Os **Dividendos Propostos** reconhecidos no passivo circulante e passivo não circulante, mantiveram saldo de R\$ 46.750.000 (quarenta e seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais) em setembro de 2021, correspondendo a 49% do endividamento total.

- 86. As **Outras Contas a Pagar** montaram R\$ 13.731.000 (treze milhões, setecentos e trinta e um mil reais) em setembro de 2021, relativos às <u>Partes Relacionadas</u> e <u>Ações de Não Controladores</u> a pagar.
- 87. O **Patrimônio Líquido** apresentou saldo a <u>descoberto</u> em setembro de 2021, na quantia de R\$ 52.071.000 (cinquenta e dois milhões e setenta e um mil reais) em virtude do **Ajuste de Avaliação Patrimonial**,





com montante de -R\$ 533.490.000 (quinhentos e trinta e três milhões, quatrocentos e noventa mil reais), apresentando constante crescimento durante o segundo trimestre do ano safra 2021/2022.

Balanço Patrimonial	mar/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Passivo	4.656.000	168.893.000	134.583.000	121.218.000	43.791.000
Passivo Circulante	31.964.000	31.565.000	31.507.000	31.500.000	31.498.000
Fornecedores	-	-	3.000	3.000	1.000
Salários e Férias a Pagar	8.000	8.000	8.000	9.000	9.000
Impostos e Contribuições a Recolher	7.000	16.000	10.000	2.000	2.000
IR e CS a Recolher	19.000	-	-	-	-
Operações de Fiança a Realizar	1.367.000	979.000	924.000	924.000	924.000
Dividendos Propostos	16.831.000	16.831.000	16.831.000	16.831.000	16.831.000
Outras Contas a Pagar	13.732.000	13.731.000	13.731.000	13.731.000	13.731.000
Passivo Não Circulante	88.494.000	64.365.000	64.364.000	64.364.000	64.364.000
Dividendos Propostos	29.919.000	29.919.000	29.919.000	29.919.000	29.919.000
IR e CS Diferidos	34.445.000	34.445.000	34.445.000	34.445.000	34.445.000
Provisão para Passivo a descoberto Controlada	24.130.000	1.000	-	-	-
Patrimônio Líquido	- 115.802.000	72.963.000	38.712.000	25.354.000	- 52.071.000
Capital Social	97.500.000	97.500.000	97.500.000	97.500.000	97.500.000
Reservas de Reavaliação	59.509.000	59.158.000	59.054.000	58.873.000	58.771.000
Reserva de Lucros	276.390.000	276.390.000	276.390.000	276.390.000	276.390.000
Ajuste de Avaliação Patrimonial	- 549.201.000	- 403.733.000	- 435.987.000	- 454.793.000	- 533.490.000
Prejuízos Acumulados	-	878.000	1.101.000	1.655.000	1.872.000
Resultado do Exercício	-	42.770.000	40.654.000	45.729.000	46.886.000

- 88. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pode-se proceder a análise dos Indicadores de Liquidez, como segue:
  - O Indicador de Liquidez Corrente mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas nos Passivo Circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (alocados no Ativo Circulante); manteve situação abaixo do satisfatório, encerrando o mês de setembro de 2021, com margem de liquidez de R\$ 0,02 (dois centavos de reais) para cada um real devido.







Ao analisar a liquidez, sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, o Indicador de Liquidez Geral demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação). Observa-se margem insatisfatória em todo período analisado, apresentando em setembro de 2021, liquidez de R\$ 0,01 (um centavo de real) para quitação de cada R\$ 1 (um real) devido.

Indicadores	mar/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Liquidez Corrente	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02
Liquidez Geral	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01

89. O Índice de Endividamento Geral demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, sendo consideradas as disponibilidades, recebíveis e bens, onde o cenário ideal se faz em até 100%, quando o total de dívidas se faz em menor ou igual montante aos ativos. Dessa maneira, ao analisar o endividamento vivenciado pela Recuperanda, contatase que a movimentação desse indicador está atribuída, principalmente, às operações das empresas controladas. Encerrando o mês de setembro de 2021, voltando a apresentar situação insatisfatória, refletido no endividamento de 219%, demonstrando que as obrigações, superam os bens e direitos, incluindo os bens imobilizados, em 119%.

Indicadores	mar/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Endividamento Geral	2587%	57%	71%	79%	219%

72.1094 | CT CB/MM/RC





Fone: +39-02 79 47 65 / Fax: +39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone nº 8/10



## B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

90. Por se tratar de empresa controladora de grupo de empresas, não há atividade produtiva, sendo os gastos suportados pelas **Equivalência Patrimonial** das empresas investidas, que durante o primeiro e o segundo trimestre do ano safra 2021/2022, somaram R\$ 46.733.000 (quarenta e seis milhões, setecentos e trinta e três mil reais).

91. Houve o reconhecimento de atividade financeira, costumeiramente, em maior proporção de **Receitas Financeiras**, advindas principalmente de juros e ganhos derivativos, registrando durante o ano safra 2021/2022 até setembro R\$ 328.000 (trezentos e vinte e oito mil reais). Assim o resultado do ano safra 2021/2022, até setembro apurou **Lucro** contábil de R\$ 46.886.000 (quarenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil reais).

Em R\$ - mensal

Demonstração do Resultado		jun/21		jul/21		ago/21	S	et/21		2021/2022
Receita Liquida										
Resultado Bruto										
Despesas Operacionais	-	47.000	-	41.000	-	18.000	-	22.000	-	128.000
(-) Despesas Administrativas e Gerais	-	47.000	-	41.000	-	18.000	-	22.000	-	128.000
Resultado Operacional	-	47.000	-	41.000	-	18.000	-	22.000	-	128.000
Resultado Financeiro		241.000		72.000		-		-		313.000
(-) Despesa Financeira	-	12.000	-	3.000		- 8		-	-	15.000
Receita Financeira		253.000		75.000		-		-		328.000
Outras Receitas/Despesas não Operacionais		42.616.000	-	2.141.000		5.086.000	1	1.172.000		46.733.000
Equivalência Patrimonial		42.616.000	-	2.141.000		5.086.000	1	1.172.000		46.733.000
Resultado antes do IRPJ e CSLL		42.810.000	-	2.110.000		5.068.000	1	1.150.000		46.918.000
(-) IRPJ e CSLL Corrente	-	40.000	-	6.000		7.000		7.000	-	32.000
Resultado do Periodo		42.770.000	-	2.116.000		5.075.000	1	1.157.000		46.886.000







### C. FLUXO DE CAIXA

92. Foram apresentados os fluxos de caixas realizados nos anos safras 2020/2021 e 2021/2022 demonstrando variação de ativo. Tendo no ano safra 2021/2022, movimentação linear durante os meses analisados:

Em R\$ - acumulado

Fluxo de Caixa	mar/21	jun/21	jun/21 jul/21		set/21	
Resultado do Periodo	121.161.000	42.770.0	00 40.654.000	45.729.000	46.886.000	
Ajustes	- 114.605.000	- 42.323.0	00 - 40.101.000	- 45.194.000	- 46.373.000	
Variação de Ativos	13.052.000	- 10.0	00 - 50.000	- 31.000	- 15.000	
Variação de Passivos	- 18.939.000	- 389.0	00 - 444.000	- 446.000	- 447.000	
Caixa Operacional	- 669.000	- 48.0	00 - 60.000	- 58.000	- 51.000	
Fluxo de Caixa Realizado	-		1.000	-	-	

### **D.FUNCIONÁRIOS**

93. Para o período de julho a setembro de 2021, houve disponibilização de documentos relativos aos funcionários sendo: folha de pagamento, relação de trabalhadores, acionistas e pró-labore, protocolo de conectividade social e guia de INSS sem o devido comprovante de recolhimento. De acordo com a folha de pagamento e a relação de acionistas e pró-labore, indicou a permanência de 3 (três) diretores e 5 (cinco) membros do conselho de administração, em setembro de 2021, conforme quadro a seguir.

72.1094 | CT CB/MM/RC

01050-030 • São Paulo/SP







Diretores	jun/21	jul/21 ago/21		set/21
Saldo Inicial	N/I	8	8	8
Admissão	N/I	-	-	-
Demissão	N/I	-	-	-
Saldo Final	N/I	8	8	8

Fonte: Folha de Pagamento N/I: não informado

### **E IMPOSTOS**

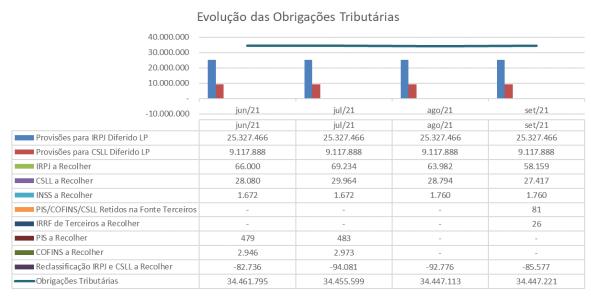
94. Houve disponibilização da DCTF WEB e da apuração de PIS e COFINS do segundo trimestre do ano safra 2021/2022, estando em conformidade com os demonstrativos contábeis.

95. As **Obrigações Tributárias** apresentaram redução de R\$ 14.574 (quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro reais) de junho a setembro de 2021, em virtude principalmente do IRPJ a Recolher, totalizando R\$ 34.447.221 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais).









# II.5. U.S.J. – AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A

## A. BALANÇO PATRIMONIAL

96. Os <u>Ativos</u> desta Recuperanda apresentaram crescimento de R\$ 98.837.000 (noventa e oito milhões, oitocentos e trinta e sete mil reais) de junho a setembro de 2021, totalizando R\$ 2.551.154.000 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e um milhões, cento e cinquenta e quatro mil reais), onde 81% foram reconhecidos no <u>ativo não circulante</u>.

97. O **Caixa e Equivalentes** apresentaram majoração de 53% durante o segundo trimestre do ano safra 2021/2022, somando R\$

72.1094 | CT CB/MM/RC





Fone: +39-02 79 47 65 / Fax: +39-02 78 44 97



61.089.000 (sessenta e um milhões e oitenta e nove mil reais), divididos entre Caixa, Contas Corrente e Aplicações Financeiras.

Houve disponibilização de extratos bancários condizentes com os demonstrativos contábeis, em setembro de 2021.

98. As Contas a Receber e Outras Contas a Receber reconhecidas no ativo circulante e ativo não circulante, somaram, conjuntamente, R\$ 131.193.000 (cento e trinta e um milhões, cento e noventa e três mil reais), distribuídos em:

- As Contas a Receber no ativo circulante apresentaram reduções mensais de junho a agosto de 2021, seguido de crescimento de 50% em setembro de 2021, atingindo R\$ 78.806.000 (setenta e oito milhões, oitocentos e seis mil reais).
- As Outras Contas a Receber no ativo circulante acresceram R\$ 9.425.000 (nove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais) durante o segundo trimestre do ano safra 2021/2022, totalizando R\$ 48.799.000 (quarenta e oito milhões, setecentos e noventa e nove mil reais) em setembro de 2021.
- As Outras Contas a Receber no ativo não circulante apresentaram crescimento de R\$ 3.582.000 (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil reais) somando R\$ 3.588.000 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais).
- Houve disponibilização de controle financeiro de Contas a Receber por Cliente somando R\$ 95.907.000 (noventa e cinco milhões, novecentos e sete mil reais) indicando divergência de R\$ 35.286.000 (trinta e cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil reais). Abaixo quadro com os principais Clientes conforme o controle disponibilizado.







#### Em R\$

LIII NÇ		
CONTAS A RECEBER	set/21	%
RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	24.428.000	25%
COMPANHIA AGRICOLA SAO JERONIMO	11.781.000	12%
RAIZEN PARAGUACU LTDA	6.553.000	7%
SUCDEN MIDDLE - EAST	5.607.000	6%
PEPSICO DO BRASIL INDUSTRIA E COMER	5.558.000	6%
SPAL IND.BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A	5.052.000	5%
RAIZEN ENERGIA S.A	3.173.000	3%
SUBTOTAL	62.152.000	65%
DEMAIS CLIENTES	33.755.000	35%
TOTAL	95.907.000	100%

<sup>(\*)</sup> Dados extratídos do Controle Financeiro

99. Correspondendo a 45% do <u>ativo circulante</u> os **Estoques** apresentaram tendência crescente de março a setembro de 2021, tendo acrescido R\$ 180.501.000 (cento e oitenta milhões, quinhentos e um mil reais), em virtude do período sazonal da safra de cana de açúcar, que detém moagem entre os meses de abril a outubro, somando R\$ 216.320.000 (duzentos e dezesseis milhões, trezentos e vinte mil reais).

 Houve disponibilização de relatório da composição dos estoques corroborando com os demonstrativos contábeis.

100. O **Ativo Biológico** refere-se à atividade agrícola do cultivo de cana de açúcar, que deteve constante movimentação. Entretanto, manteve-se próximo a R\$ 60 milhões (sessenta milhões de reais) durante todo o período em análise, encerrando setembro de 2021, com saldo de R\$ 59.318.000 (cinquenta e nove milhões, trezentos e dezoito mil reais).

101. Os **Impostos a Recuperar** reconhecidos no <u>ativo</u> <u>circulante</u> e <u>ativo não circulante</u>, somaram, conjuntamente, R\$ 295.362.000







(duzentos e noventa e cinco milhões, trezentos e sessenta e dois mil reais) em setembro de 2021, distribuídos em:

- Os Impostos a Recuperar registrados no ativo circulante e ativo não circulante somaram R\$ 10.875.000 (dez milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais) em setembro de 2021, onde 60% referem-se ao COFINS a Recuperar no ativo não circulante.
- Os IR e CS Diferidos no ativo não circulante apresentaram tendência crescente durante o segundo trimestre do ano safra 2021/2022, atingindo R\$ 284.487.000 (duzentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil reais).

Correspondendo a 36% do ativo total em setembro de 2021, os **Investimentos** sofreram redução de 3% durante o segundo trimestre do ano safra 2021/2022, totalizando R\$ 914.036.000 (novecentos e quatorze milhões e trinta e seis mil reais), distribuídos conforme gráfico a seguir:

Em	R\$
----	-----

INVESTIMENTOS	set/21	%
SJC BIOENERGIA LTDA.	477.594.000	52%
AGRO-PECUARIA CAMPO ALTO S/A	232.715.000	25%
CIA.AGRICOLA SAO JERONIMO	183.552.000	20%
CIVESA VEICULOS S/A	20.138.000	2%
DESAGIO CIVESA VEICULOS S/A	37.000	0%
TOTAL	914.036.000	100%

<sup>(\*)</sup> Dados extratídos do Controle Financeiro

103. A partir do ano safra 2019/2020, passou-se a reconhecer Direitos de Uso sobre parcerias agrícolas, tendo em setembro de 2021,

72.1094 | CT CB/MM/RC





edoardoricci.it

R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro



a avaliação de R\$ 162.165.000 (cento e sessenta e dois milhões, cento e sessenta e cinco mil reais).

104. Os bens **Imobilizados** auferiram crescimento de R\$ 7.988.000 (sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil reais) durante o segundo trimestre do ano safra 2021/2022, somando R\$ 1.657.277.000 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e setenta e sete mil reais), sendo reconhecida, mensalmente, as **Depreciações**, perfazendo <u>Imobilizado Liquido</u> de R\$ 647.636.000 (seiscentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e trinta e seis mil reais) em setembro de 2021, correspondendo a 25% do <u>ativo total</u>.

Em R\$

Balanço Patrimonial em:	mar/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Ativo	2.391.545.000	2.452.317.000	2.504.416.000	2.502.470.000	2.551.154.000
Ativo Circulante	199.834.000	337.631.000	388.923.000	437.808.000	481.703.000
Caixa e Equivalentes	25.661.000	39.980.000	54.615.000	66.621.000	61.089.000
Contas a Receber	17.602.000	77.919.000	70.564.000	52.583.000	78.806.000
Instrumentos Financeiros Derivativos	850.000	217.000	81.000	406.000	101.000
Estoques	35.819.000	105.017.000	155.790.000	196.058.000	216.320.000
Ativo Biologico	65.242.000	58.659.000	59.623.000	59.382.000	59.318.000
Impostos a Recuperar	3.676.000	5.159.000	5.306.000	5.335.000	5.377.000
IR e CS a Recuperar	1.077.000	-	-	-	-
Adiantamento a Fornecedores	5.158.000	11.306.000	8.482.000	8.584.000	11.893.000
Outras Contas a a Receber	44.749.000	39.374.000	34.462.000	48.839.000	48.799.000
Ativo Não Circulante	2.191.711.000	2.114.686.000	2.115.493.000	2.064.662.000	2.069.451.000
Adiantamento a Fornecedores	7.000	-	-	6.000	7.000
Outras Contas a a Receber	33.332.000	6.000	17.633.000	3.584.000	3.588.000
Impostos a Recuperar	4.623.000	17.493.000	5.921.000	5.150.000	5.498.000
Depósitos Judiciais	3.709.000	5.318.000	4.340.000	4.814.000	5.245.000
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	3.797.000	-	-	-
IR e CS Diferidos	298.983.000	230.780.000	245.919.000	249.412.000	284.487.000
Investimentos	918.067.000	942.465.000	949.771.000	929.422.000	914.036.000
Outros Investimentos	44.154.000	44.154.000	44.154.000	44.154.000	44.154.000
Direito de Uso	128.817.000	162.165.000	161.940.000	161.815.000	164.800.000
Imobilizado/Intangivel	760.019.000	708.508.000	685.815.000	666.305.000	647.636.000
Bens em uso	1.605.992.000	1.649.289.000	1.652.028.000	1.654.346.000	1.657.277.000
(-) Depr/Amort. Acumulada	- 845.973.000	- 940.781.000	- 966.213.000	- 988.041.000	- 1.009.641.000

72.1094 | CT CB/MM/RC





Fone: +39-02 79 47 65 / Fax: +39-02 78 44 97

edoardoricci.it



105. O **Endividamento** <u>total</u> majorou em R\$ 224.861.000 (duzentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil reais) de junho a setembro de 2021, totalizando R\$ 2.511.445.000 (dois bilhões, quinhentos e onze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), onde 88% foram reconhecidos no <u>passivo circulante</u>.

106. Os **Fornecedores** montaram R\$ 102.993.000 (cento e dois milhões, novecentos e noventa e três mil reais) em setembro de 2021, reconhecidos no passivo circulante e passivo não circulante, distribuídos:

- No <u>passivo circulante</u> apresentou crescimento de 37% durante o segundo trimestre do ano safra 2021/2022, somando R\$ 102.039.000 (cento e dois milhões e trinta e nove mil reais) em setembro de 2021.
- No passivo n\u00e3o circulante sofreu redu\u00e7\u00e3o de 54\u00b8 de junho a setembro de 2021, atingindo R\u00e9 954.000 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais).
- Houve a disponibilização de relatório da composição dos Fornecedores com saldo de R\$ 60.961.000 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e um mil reais) em setembro de 2021, com diferença de R\$ 42.032.000 (quarenta e dois milhões e trinta e dois mil reais). Abaixo segue quadro com os principais Fornecedores:

72.1094 | CT CB/MM/RC





Fone: +39-02 79 47 65 / Fax: +39-02 78 44 97



#### Em R\$

FORNECEDORES	set/21	%
		/0
COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO SAO PAULO	6.341.000	10%
CALDEMA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAISLTDA	5.087.000	8%
MEFSA MECAN.E FUND. SANTO ANTONIOLTDA	3.443.000	6%
ARNALDO PASTRE E OUTROS	2.161.000	4%
SUSANA RIBEIRO DE MENDONCA PIRESDE CAMPOS	1.439.000	2%
AGROZ - ADM. DE BENS ZURITA LTDA	1.414.000	2%
RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	1.361.000	2%
DJAIR RODOLFO PASTRE E OUTRO	1.320.000	2%
CTC-CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA	1.271.000	2%
SUBTOTAL	23.837.000	39%
DEMAIS FORNECEDORES	37.124.000	61%
TOTAL	60.961.000	100%

<sup>(\*)</sup> Dados extratídos do Controle Financeiro

107. Correspondendo a 84% do Endividamento total de setembro de 2021, os Empréstimos e Financiamentos reconhecidos no passivo circulante e passivo não circulante, conjuntamente, somaram R\$ 2.097.453.000 (dois bilhões, noventa e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil reais) apresentando tendência crescente durante o segundo trimestre do ano safra 2021/2022, onde a principal linha se refere à Capitação no Exterior (Bond). O constante aumento dos empréstimos indica a necessidade de a Recuperanda recorrer a recursos de terceiros para financiar as suas atividades.

 Foi disponibilizado controle dos Empréstimos e Financiamentos com saldo de R\$ 2.111.531.000 (dois bilhões, cento e onze milhões, quinhentos e trinta e um mil reais), indicando divergência de R\$ 14.078.000 (quatorze milhões e setenta e oito mil reais).

108. Desde o ano safra 2019/2020, passou-se a reconhecer **Passivos de Arrendamento**, montando R\$ 162.611.000 (cento e sessenta e dois milhões, seiscentos e onze mil reais) em setembro de 2021.

72.1094 | CT CB/MM/RC





Via Visconti di Modrone nº 8/10

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97



109. Os Salários e Férias a Pagar apresentaram tendência crescente de março a setembro de 2021, somando R\$ 15.794.000 (quinze milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais), dos quais 45% referem-se às Férias a Pagar.

As Obrigações Fiscais reconhecidas no passivo circulante e passivo não circulante montaram R\$ 29.085.000 (vinte e nove milhões e oitenta e cinco mil reais), onde 26% referem-se ao Parcelamento ICMS.

111. As Outras Contas a Pagar com obrigações registradas no Passivo Circulante e no Passivo Não Circulante, conjuntamente, somaram R\$ 90.975.000 (noventa milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais), distribuídos em:

No passivo circulante apresentou crescimento de 13% durante o segundo trimestre do ano safra 2021/2022, atingindo R\$ 22.606.000 (vinte e dois milhões, seiscentos e seis mil reais) relativos, principalmente, aos valores com partes relacionadas, segregados conforme abaixo:

Em R\$

OUTRAS CONTAS A PAGAR PC	set/21
AGRO PECUARIA CAMPO ALTO S/A (RECUP. JUDICIAL)	10.678.207
CIA. AGRICOLA SAO JERONIMO (RECUP. JUDICIAL)	6.152.655
CIA. AGRICOLA SAO JERONIMO	1.871.980
PRINCIPAL - EMPRESTIMOS COM GARANTIA CONTRATUAL	1.440.641
CONTAS CORRENTES PASSIVAS - CONTR./COLIGADAS	694.665
OPERACOES DE FIANCAS	678.068
USJ - ADMINISTR.PARTICIP.S/A (RECUP. JUDICIAL)	410.378
CONTAS A PAGAR DIVERSAS	344.355
RETIRADAS A PAGAR	175.727
AGRO PECUARIA CAMPO ALTO S/A.	159.531
TOTAL	22.606.205

72.1094 | CT CB/MM/RC





Fone: +39-02 79 47 65 / Fax: +39-02 78 44 97



 No passivo não circulante montou R\$ 68.369.000 (sessenta e oito milhões, trezentos e sessenta e nove mil reais) em setembro de 2021, relativos, principalmente, ao <u>Contrato de Mutuo a Pagar</u>.

112. O **Patrimônio Líquido** apresentou drástica redução durante o segundo trimestre do ano safra 2021/2022 em virtude, principalmente, do aumento de **Ajustes de Avaliação Patrimonial** que montou -R\$ 512.196.000 (quinhentos e doze milhões, cento e noventa e seis mil reais), assim o **Patrimônio Líquido** encerrou setembro de 2021 com saldo de R\$ 39.709.000 (trinta e nove milhões, setecentos e nove mil reais).

Em R\$	
--------	--

Balanço Patrimonial	mar/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Passivo	2.391.545.000	2.452.317.000	2.504.416.000	2.502.470.000	2.551.154.000
Passivo Circulante	2.178.397.000	2.032.486.000	2.120.272.000	2.144.902.000	2.211.426.000
Fornecedores	48.339.000	74.729.000	104.090.000	88.877.000	102.039.000
Emprestimos e Financiamentos	2.070.980.000	1.870.037.000	1.927.301.000	1.960.307.000	2.012.210.000
Passivos de Arrendamentos	25.680.000	33.470.000	33.903.000	34.197.000	34.762.000
Instrumentos Financeiros Derivativos	1.589.000	1.001.000	1.591.000	2.736.000	2.653.000
Salários e Férias a Pagar	10.895.000	13.587.000	14.402.000	15.278.000	15.794.000
Impostos e Contribuições a Recolher	5.057.000	8.685.000	7.416.000	10.351.000	8.985.000
Parcelamentos Tributários	8.065.000	6.822.000	6.974.000	8.424.000	8.483.000
Dividendos a Pagar	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000
Adiantamento de Clientes	1.304.000	4.070.000	5.032.000	4.210.000	3.859.000
Outras Contas a Pagar	6.453.000	20.050.000	19.528.000	20.487.000	22.606.000
Passivo Não Circulante	237.465.000	254.098.000	252.959.000	239.845.000	300.019.000
Fornecedores	4.706.000	2.056.000	1.501.000	1.201.000	954.000
Emprestimos e Financiamentos	48.760.000	42.581.000	41.287.000	28.900.000	85.243.000
Passivos de Arrendamentos	99.753.000	126.173.000	125.758.000	125.385.000	127.849.000
Parcelamentos Tributários	10.126.000	9.324.000	10.413.000	10.058.000	11.617.000
Provisão para Passivo a descoberto Controlada	1.490.000	1.528.000	1.599.000	1.654.000	1.690.000
Provisão para Demandas Judiciais	4.286.000	4.290.000	4.293.000	4.297.000	4.297.000
Outras Contas a Pagar	68.344.000	68.146.000	68.108.000	68.350.000	68.369.000
Patrimônio Líquido	- 24.317.000	165.733.000	131.185.000	117.723.000	39.709.000
Capital Social	200.000.000	200.000.000	200.000.000	200.000.000	200.000.000
Reservas de Reavaliação	61.404.000	59.452.000	60.945.000	60.763.000	60.661.000
Reserva de Lucros	242.310.000	242.311.000	242.311.000	242.311.000	242.311.000
Ajuste de Avaliação Patrimonial	- 528.031.000	- 381.431.000	- 413.936.000	- 432.886.000	- 512.196.000
Prejuízos/ Lucros Acumulados	-	885.000	1.110.000	1.667.000	1.883.000
Resultado do Exercício	-	44.516.000	40.755.000	45.868.000	47.050.000

72.1094 | CT CB/MM/RC





01050-030 • São Paulo/SP

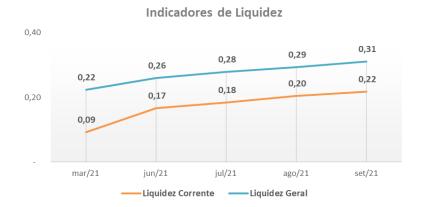
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro



113. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pode-se proceder a análise dos **Indicadores de Liquidez**, como segue:

- O Indicador de Liquidez Corrente mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas nos <u>Passivo Circulante</u>), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (alocados no <u>Ativo Circulante</u>), apresentou tendência crescente de março a setembro de 2021, no entanto manteve situação <u>insatisfatória</u>, encerrando, com margem de liquidez de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos de reais) para cada um real devido.
- Ao analisar a liquidez, sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, o Indicador de Liquidez Geral demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação). Observa-se margem insatisfatória em todo período analisado, apresentando, em setembro de 2021, liquidez de R\$ 0,31 (trinta e um centavos de reais) para quitação de cada R\$ 1 (um real) devido.



72.1094 | CT CB/MM/RC





Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97



percentual que as dívidas constituídas representaram de seus ativos totais, sendo consideradas as disponibilidades, recebíveis e bens, onde o cenário ideal se faz em até 100%, quando o total de dívidas se faz em menor ou igual montante aos ativos. Dessa maneira, ao analisar o endividamento vivenciado pela Recuperanda, contatase margem satisfatória, encerrando o segundo trimestre da safra 2021/2022, com endividamento em 98%, demonstrando que os ativos totais, incluindo os bens imobilizados, superam todas as obrigações reconhecidas em 2%.

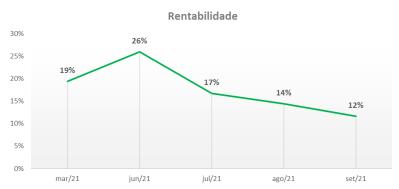


115. O **Indicador de Rentabilidade** mede o percentual de lucro que a empresa gera, em comparação ao faturamento. Observa-se no período analisado, instabilidade em sua rentabilidade, no entanto, apontando margens satisfatórios, uma vez que as receitas obtidas foram suficientes para cobrir a totalidade de dispêndios incorridos









## B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

116. Durante o primeiro e o segundo trimestre do ano safra 2021/2022, a Recuperanda auferiu **Receitas** na importância de R\$ 441.208.000 (quatrocentos e quarenta e um milhões, duzentos e oito mil reais), tendo após as <u>Deduções</u> de <u>Vendas Canceladas</u> e os <u>Impostos Incidentes</u>, **Receita Liquida** na quantia de R\$ 403.490.000 (quatrocentos e três milhões, quatrocentos e noventa mil reais).

117. O principal gasto se deu pelos **Custos**, reconhecendo de forma acumulada no ano safra 2021/2022, até setembro, R\$ 289.970.000 (duzentos e oitenta e nove milhões, novecentos e setenta mil reais) relativos a <u>Custo do Produto Vendido</u>, consumindo 72% da <u>Receita Liquida</u>.

118. As **Despesas Operacionais** somaram dispêndios de R\$ 24.460.000 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil reais) durante o primeiro e o segundo trimestre do ano safra 2021/2022, segregados em:







- Despesas com Vendas montaram R\$ 14.550.000 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) de forma acumulada durante o ano safra 2021/2022, até setembro, dos quais 60% referem-se aos Fretes.
- Despesas Administrativas e Gerais registraram no ano safra 2021/2022, até setembro, R\$ 13.887.000 (treze milhões, oitocentos e oitenta e sete mil reais), onde 65% referem-se às despesas com Pessoal, o restante referem-se aos Serviços Terceirizados, despesas de Consumo, Depreciações dentre outros gastos.
- Outras Receitas Operacionais somaram R\$ 3.977.000 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil reais) durante o primeiro e o segundo trimestre do ano safra 2021/2022, relativos, principalmente, ao Custo de Alienação de Bens Imobilizado.

119. **Financeiras** R\$ As Despesas montaram 80.290.000 (oitenta milhões, duzentos e noventa mil reais), no ano safra 2021/2022 até setembro, onde 46% referem-se às Modalidades Internacionais – Encargos.

Além do faturamento, a Recuperanda apresentou receitas, com a Equivalência Patrimonial sendo reflexo da atividade exercida pelas empresas investidas, que se demonstrou satisfatória durante o ano safra 2021/2022, até setembro, registrando ganho de R\$ 25.886.000 (vinte e cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil reais).

Desta forma, apura-se o Resultado Superavitário, obtendo Lucro operacional e financeiro, no ano safra 2021/2022, até setembro, no montante de R\$ 47.050.000 (quarenta e sete milhões e cinquenta mil reais).





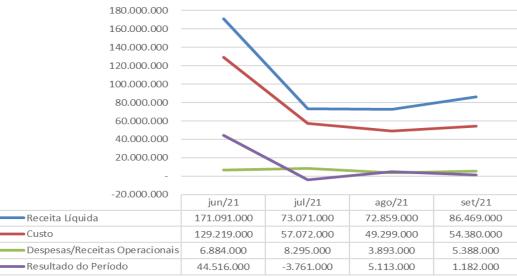


#### Fm R\$ - mensal

Demonstração do Resultado		jun/21		jul/21		ago/21		set/21		2021/2022
Receita		185.826.000		79.453.000		81.288.000		94.641.000		441.208.000
(-) Deduções	-	14.735.000	-	6.382.000	-	8.429.000	-	8.172.000	-	37.718.000
Receita Liquida		171.091.000		73.071.000		72.859.000		86.469.000		403.490.000
(-) Custo	-	129.219.000	-	57.072.000	-	49.299.000	-	54.380.000	-	289.970.000
Resultado Bruto		41.872.000		15.999.000		23.560.000		32.089.000		113.520.000
Despesas Operacionais	-	6.884.000	-	8.295.000	-	3.893.000	-	5.388.000	-	24.460.000
(-) Despesas com Vendas	-	5.065.000	-	3.832.000	-	2.723.000	-	2.930.000	-	14.550.000
(-) Despesas Administrativas e Gerais	-	6.589.000	-	3.752.000	-	1.293.000	-	2.253.000	-	13.887.000
Outras Receitas/Despesas Operacionais		4.770.000	-	711.000		123.000	-	205.000		3.977.000
Resultado Operacional		34.988.000		7.704.000		19.667.000		26.701.000		89.060.000
Resultado Financeiro	-	22.039.000	-	17.499.000	-	18.453.000	-	11.258.000	-	69.249.000
(-) Despesa Financeira	-	34.207.000	-	16.492.000	-	19.143.000	-	10.448.000	-	80.290.000
(+) Receita Financeira		3.171.000		259.000		1.093.000		49.000		4.572.000
(+/-) Variação Cambial		8.997.000	-	1.266.000	-	403.000	-	859.000		6.469.000
Outras Receitas/Despesas não Operacionais		23.950.000		7.617.000		5.199.000	-	10.880.000		25.886.000
Equivalência Patrimonial		23.950.000		7.617.000		5.199.000	-	10.880.000		25.886.000
Resultado antes do IRPJ e CSLL		36.899.000	-	2.178.000		6.413.000		4.563.000		45.697.000
(-) IRPJ e CSLL Corrente	-	1.363.000		1.363.000		-		-		-
(-) IRPJ e CSLL Diferido		8.980.000	-	2.946.000	-	1.300.000	-	3.381.000		1.353.000
Resultado do Periodo		44.516.000	-	3.761.000		5.113.000		1.182.000		47.050.000

## 122. Em análise ao Resumo do DRE, temos:

### Resumo da DRE - em R\$



72.1094 | CT CB/MM/RC





Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727



- Receita Liquida X Custos: Nota-se mesma flutuação entre os Custos e a Receita Liquida, indicando que ambos estão correlacionados.
- Receita Líquida X Despesas/Receitas Operacionais: Observa-se que as Despesas/Receitas Operacionais incorridas não apresentaram similaridade com a tendência a Receita Líquida auferida, indicando que não estão diretamente correlacionados ao faturamento.
- Receita Líquida X Resultado do Período: O Resultado do Período demonstrou similaridade com a flutuação da Receita Líquida, que se fez superavitária em quase todo o período analisado. Observa-se, que em setembro de 2021, o Resultado do Período reflete também os gastos financeiros incorridos.

## C. FLUXO DE CAIXA

Foram apresentados os fluxos de caixas realizados de julho a setembro de 2021, demonstrando linearidade neste período referente a movimentação apresentada.

Em R\$

Fluxo de Caixa	mar/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Resultado do Periodo	6.194.000	4.409.000	4.929.000	6.114.000	6.196.000
Ajustes	- 1.458.000	143.000	161.000	573.000	579.000
Variação de Ativos	14.197.000	- 1.773.000	5.909.000	7.259.000	7.167.000
Variação de Passivos	- 16.195.000	- 12.727.000	- 21.006.000	- 23.954.000	- 23.950.000
Caixa Operacional	- 3.632.000	- 52.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Investimentos	897.000	9.992.000	-	-	-
Fluxo de Caixa Realizado	3.000	- 8.000	- 7.000	- 8.000	- 8.000

72.1094 | CT CB/MM/RC





Via Visconti di Modrone nº 8/10

Fone: +39-02 79 47 65 / Fax: +39-02 78 44 97



## D. FUNCIONÁRIOS

124. Para o período de julho a setembro de 2021, foram disponibilizados documentos de pessoal como: folha de pagamento, provisão de férias e 13° salário, relação de acionistas e pró-labore, protocolo de conectividade social, Sefip, Darf's de IRRF e INSS sem os devidos comprovantes de pagamentos.

125. De acordo com a folha de pagamento disponibilizada e informações complementares da Recuperanda demonstrou a demissão de 185 (cento e oitenta e cinco) colaboradores em setembro de 2021, em virtude da sazonalidade do período de safra. Por isso, encerrou a análise com 1.607 (um mil, seiscentos e sete) funcionários, além de 1 (um) estagiário e (9) estatutários.

Funcionários	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Saldo Inicial	1.742	1.753	1.769	1.767
Admissão	34	38	23	25
Demissão	23	22	25	185
Saldo Final	1.753	1.769	1.767	1.607

Fonte: Informações da Recuperanda

126. As **Obrigações Trabalhistas** auferiram crescimento de R\$ 2.207.076 (dois milhões, duzentos e sete mil e setenta e seis reais) de junho a setembro de 2021, totalizando R\$ 15.793.589 (quinze milhões, setecentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

72.1094 | CT CB/MM/RC

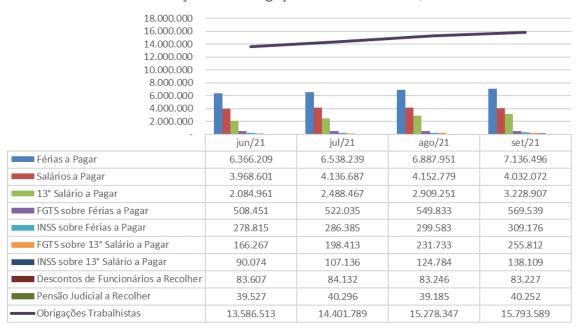




01050-030 • São Paulo/SP



## Evolução das Obrigações Trabalhistas - R\$



### E. IMPOSTOS

127. Foram disponibilizadas as apurações de ICMS, PIS e COFINS corroborando com os demonstrativos contábeis, além de Darf's de PCC, IRT, IRRF, Refis e Gares de ICMS Parcelamento.

128. As **Obrigações Tributárias** apresentaram crescimento de R\$ 4.253.514 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quatorze reais) de junho a setembro de 2021, indicando ausência de recolhimento dos tributos, somando R\$ 29.085.147 (vinte e nove milhões, oitenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais).

72.1094 | CT CB/MM/RC





Fone: +39-02 79 47 65 / Fax: +39-02 78 44 97







#### DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL III.

129. A relação dos credores do artigo 52,§1º, da LRF, está disposta as fls. 8.423/8.448, demonstrando dívidas na importância de R\$ 2.668.530.420 (dois bilhões, seiscentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e vinte reais), assim composta: 72.1094 | CT CB/MM/RC







Composição		Base: 11/08/2021			
Classe de Crédito - Lei 11.101/2005	USD	BRL	Valor		
Trabalhista	92.765	4.050.259	4.534.647		
Garantia Real	234.112.941	20.038.437	1.242.505.981		
Quirografário	117.113.046	203.138.706	814.667.900		
ME e EPP	-	217.887	217.887		
Não Sujeito	20.306.192	276.013.342	382.046.187		
Fiscal	-	31.350.193	31.350.193		
Subordinado	-	162.326.722	162.326.722		
Ilíquido - Classe I - Trabalhista	-	10.344.242	10.344.242		
Ilíquido - Classe III - Quirografário	-	20.536.662	20.536.662		
Obrigação de fazer - Classe III - Quirografário	-	-	-		
Total	371.624.944	728.016.450	2.668.530.420		

130. Às fls. 18.272/18.337, esta Auxiliar, igualmente, apresentou a relação de credores do artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/2005.

131. Às fls. 10.123/10.156 foi protocolado Plano de Recuperação Judicial e traz as seguintes formas de quitação dos credores:

• Classe I – Trabalhista: Os Credores Trabalhistas receberão o valor correspondente a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos (assim considerado na data da Homologação do Plano) por credor trabalhista, nos termos do Enunciado XIII do Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, limitado no ao valor total do crédito trabalhista, corrigido monetariamente de acordo com a variação do INPC-IBGE desde a data do perdido e até a dará do efetivo pagamento, limitada a 3% ao ano, em até 12 (doze) meses a contas da homologação do plano ou, para os créditos trabalhistas definitivamente habilitados após a homologação do plano, da data da definitiva habilitação.







- Os créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores a data do pedido, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por credor trabalhistas, serão pagos em até 30 (trinta) dias a contar da homologação do plano.
- Após a realização do pagamento previsto na cláusula 5.1, eventual montante remanescente de cada crédito trabalhista será pago de acordo com as condições e termos previstos na cláusula 7.1.
- Classe II Credores com Garantia Real: Observada a possibilidade prevista na cláusula 9 e respeitados os termos e condições das subcláusulas da cláusula 6, os Credores com Garantia Real poderão, em até 7 (sete) dias corridos a contar da homologação do plano, mediante o envio de notificação as Recuperandas, com cópia para a Administração Judicial, na forma da cláusula 16.2 ou por meio do pertinente Termo de adesão, escolher umas das opções de pagamento previstas abaixo, sendo certo que o Credor com Garantia Real que não se manifestar tempestivamente será pago de acordo com a opção B – Créditos com Garantia Real.
  - Opção A Créditos com Garantia Real. Os Credores com Garantia Real que tenham créditos com garantia real em moeda corrente nacional que elegerem esta Opção A, cujo limite global de adesão de Créditos com Garantia Real aderentes, com base na Lista de Credores. será de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões, de reais), terão seus Créditos com Garantia Real reestruturados e pagos de modo pro rata de acordo com a respectiva adesão conforme condições abaixo indicadas ("Opção A - Créditos com Garantia Real"). Caso seja ultrapassado o limite de adesão aqui indicado, o saldo dos Créditos dos Credores com Garantia Real, tais créditos serão alocados,







automaticamente, na Opção B – Créditos com Garantia Real ou o Pagamento Alternativo nos termos deste Plano:

- Encargos: Sobre os Créditos com Garantia Real novados serão aplicados os encargos previstos no instrumento que originou o respectivo Crédito com Garantia Real em relação a cada Credor com Garantia Real;
- Período de Carência: Não haverá amortização de principal até janeiro de 2024 (inclusive);
- Pagamento de Principal e Juros: Pagamento do valor remanescente, acrescido dos juros incidentes entra a data do pedido e a homologação do plano, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira devida no mês seguinte ao término do período de carência indicado acima. Os juros incidentes após a Homologação do Plano serão pagos conforme contratado no instrumento que originou o respectivo Crédito com Garantia Real.
- Opção B Créditos com Garantia Real. Os Credores com Garantia Real, em moeda corrente nacional ou em moeda estrangeira, que elegerem esta Opção B Créditos com Garantia Real ou que não se manifestarem tempestiva e regularmente para fins de enquadramento na Opção A Créditos com Garantia Real, prevista na Cláusula 6.1.1 acima, ou no Pagamento Alternativo, previsto na Cláusula 9, terão seus Créditos com Garantia Real reestruturados e pagos conforme condições abaixo indicadas ("Opção B Créditos com Garantia Real"):
  - <u>Deságio</u>. Aplicação, na Homologação do Plano, de deságio de 90% (noventa por cento) sobre os Créditos com Garantia Real;

72.1094 | CT CB/MM/RC





edoardoricci.it



- Pagamento. Pagamento em 1 (uma) parcela, devida até o último dia útil do 35º (trigésimo quinto) ano contado da Homologação do Plano;
- Correção Monetária. Sobre os Créditos com Garantia Real novados será aplicada correção monetária de acordo com a variação positiva da Taxa Referencial TR ou de acordo com a variação positiva INPC-IBGE, o que for maior, em qualquer dos casos limitada à 3% (três por cento) ao ano, observado o disposto na Cláusula 13.5 para os Créditos com Garantia Real.
  - Amortização antecipada facultativa. As Recuperandas poderão, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Homologação do Plano e mediante protocolo nos autos da Recuperação Judicial ou, caso o processo de Recuperação Judicial tenha sido encerrado, por meio de contato direto de acordo com os dados fornecidos pelos credores nos termos da Cláusula 16.2, de convite a todos os Credores com Garantia Real enquadrados na Opção B - Créditos com Garantia Real com o regramento e condições de participação, realizar leilão reverso para amortização antecipada facultativa, total ou parcial, do saldo devedor dos Créditos com Garantia Real enquadrados na Opção B - Créditos com Garantia Real detidos pelos Credores que ofertarem o maior deságio sobre sua parcela do saldo devedor dos Créditos com Garantia Real até a utilização total dos recursos disponíveis para eventual leilão reverso, indicados no respectivo convite de participação. A amortização antecipada facultativa ora prevista seguirá na ordem Credor(es) decrescente do(s) com Garantia Real aue

72.1094 | CT CB/MM/RC



lasproconsultores.com.br

01050-030 • São Paulo/SP





apresentar(em) a(s) maior(es) proposta(s) de deságio pelo(s) seu(s) créditos, até o limite dos recursos financeiros disponíveis indicados no convite para o leilão reverso.

- Quitação: Os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta cláusula acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável, dos Créditos com Garantia Real.
- Classe III Credores Quirografários: Observada a possibilidade prevista na Cláusula 9, os Créditos Quirografários, em moeda corrente nacional ou em moeda estrangeira, serão pagos na forma indicada abaixo:
  - Deságio. Aplicação, na Homologação do Plano, de deságio de 90% (noventa por cento) sobre os Créditos Quirografários;
  - o Pagamento. Pagamento do valor remanescente em 1 (uma) parcela, devida até o último Dia Útil do 35º (trigésimo quinto) ano contado da Homologação do Plano;
  - Correção Monetária. Sobre os Créditos Quirografários novados será aplicada correção monetária de acordo com a variação positiva da Taxa Referencial – TR ou de acordo com a variação positiva INPC-IBGE, o que for maior, em qualquer dos casos limitada à 3% (três por cento) ao ano, observado o disposto na Cláusula 13.5 para os Créditos Quirografários.
  - Amortização antecipada facultativa. As Recuperandas poderão, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Homologação do Plano e mediante protocolo nos autos da Recuperação Judicial ou, caso o processo de Recuperação Judicial tenha sido encerrado, por meio de contato direto de acordo com os dados fornecidos pelos credores nos da Cláusula 16.2, de convite a todos os Quirografários com o regramento e condições de participação, realizar







leilão reverso para amortização antecipada facultativa, total ou parcial, do saldo devedor dos Créditos Quirografários detidos pelos Credores Quirografários que ofertarem o maior deságio sobre sua parcela do saldo devedor dos Créditos Quirografários até a utilização total dos recursos disponíveis para eventual leilão reverso, indicados no respectivo convite de participação. A amortização antecipada facultativa ora prevista seguirá na ordem decrescente do(s) Credor(es) Quirografários que apresentar(em) a(s) maior(es) proposta(s) de deságio pelo(s) seu(s) créditos, até o limite dos recursos financeiros disponíveis indicados no convite para o leilão reverso.

- Classe III Credores Quirografários Fornecedores Estratégicos. Os Credores Quirografários que sejam arrendadores de área agrícola, parceiros agrícolas, fornecedores de cana-de-açúcar, prestadores de serviços de carregamento e transporte e/ou CCT, CTT, e demais fornecedores de bens, materiais ou produtos, seguros e/ou prestadores de serviços cujos Créditos decorram de relações comerciais contratadas com as Recuperandas que, posteriormente à Data do Pedido, colaborarem ou tenham colaborado com a Recuperação Judicial, e que sejam considerados essenciais para manutenção das atividades das Recuperandas, conforme a necessidade e demanda destas, farão jus a pagamento diferenciado, de modo que seus respectivos Créditos Quirografários serão pagos conforme condições abaixo indicadas ("Credores Quirografários Fornecedores Estratégicos").
  - Pagamento Inicial. Todos os Credores Quirografários Fornecedores Estratégicos receberão o valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), limitado ao valor do respectivo crédito, em até 30 (trinta) dias a contar da Homologação do Plano.







- Encargos. Sobre os Créditos Quirografários detidos pelos Credores Quirografários Fornecedores Estratégicos será aplicada correção monetária de acordo com o INPC-IBGE, incidentes desde a Data do Pedido até a data de pagamento;
- Período de Carência. Exceto pelo pagamento inicial do item (i) acima, não haverá pagamento de juros e amortização do principal por 12 (doze) meses contados da data da Homologação;
- <u>Pagamento</u>. descontado o montante pago a título de pagamento inicial, conforme previsto no item (i) acima, pagamento de eventual saldo em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira devida no mês seguinte ao término do período de carência indicado acima.
- Quitação. O pagamento realizado na forma estabelecida nesta Cláusula 7 acarretará a quitação plena, irrevogável e irretratável, dos Créditos Quirografários e dos Credores Quirografários Fornecedores Estratégicos.
- Classe IV Credores ME e EPP: Os Créditos ME e EPP serão pagos na forma indicada abaixo.
  - o Pagamento Inicial. Todos os Credores ME e EPP receberão o valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), limitado ao valor do respectivo crédito, em até 30 (trinta) dias a contar da Homologação do Plano.
  - Encargos. Sobre os Créditos ME e EPP será aplicada correção monetária de acordo com o INPC-IBGE incidentes desde a Data do Pedido até a data de pagamento;
  - Período de Carência. Exceto pelo pagamento inicial do item (i) acima, não haverá pagamento de juros e amortização do principal por 6 (seis) meses contados da Homologação;





edoardoricci.it



- Pagamento: Descontado o montante pago a título de pagamento inicial, conforme previsto no item (i) acima, pagamento de eventual saldo em até 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira devida no mês seguinte ao término do período de carência indicado acima.
- Quitação. Os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Créditos ME e EPP
- Pagamento Alternativo. Os Credores com Garantia Real e os Credores Quirografários que liberarem, em favor de uma ou mais Recuperandas, suas garantias reais ou fidejussórias, ainda que de modo parcial, antes, durante, até a data limite de manifestação da opção pelo presente pagamento alternativo ou antes do recebimento da Dação em Pagamento conforme esta Cláusula 9.1 e subcláusulas, desde que a liberação de tais garantias, nesse caso, tenha sido assumida, ainda que de modo condicional ao efetivo recebimento dos ativos, mas de modo irrevogável e irretratável, antes da data limite de manifestação da opção pelo presente pagamento alternativo ("Credores Pagamento Alternativo") poderão optar (i) no Termo de Adesão, (ii) em até 15 (quinze) dias a contar da Homologação do Plano mediante o envio de notificação às Recuperandas, com cópia para a Administradora Judicial, na forma da Cláusula 16.2, ou (iii) conforme os termos e prazos previstos no election solicitation descrito na Cláusula 14.1, o que ocorrer por último, por receber a integralidade dos respectivos Créditos com Garantia Real e/ou Créditos Quirografários de acordo com os mecanismos de pagamento previstos nas Cláusulas 9.2 e 9.3. Fica estabelecido que a ordem de quitação aos Credores Pagamento Alternativo será primeiro do principal dos créditos e







depois dos juros acumulados ("Opção de Pagamento Alternativo" e "Pagamento Alternativo").

Dação em Pagamento. Os Credores Pagamento Alternativo mediante a Dação em Pagamento serão pagos, por meio dos Veículos de Pagamento que constituírem, mediante a dação dos Ativos, cuja operacionalização está detalhada na Cláusula 9 e na Cláusula 10 do Plano, de modo proporcional e pari passu a todos os Credores Pagamento Alternativo ("Dação em Pagamento").

A Dação em Pagamento deverá ser concluída até 20 de dezembro de 2021 ("Data Limite"), exceto se prorrogada nos termos deste Plano, sendo certo que, caso até tal data os Credores Pagamento Alternativo não tenham constituído os Veículos de Pagamento, a Data Limite estará automaticamente prorrogada por 30 (trinta) dias. Tal prorrogação poderá ocorrer mais de uma vez, caso os Veículos de Pagamento não tenham sido constituídos na Data-Limite subsequente por mais 60 (sessenta) dias.

Não obstante o disposto acima, os Credores Pagamento Alternativo poderão, reunidos em Reunião de Credores e de acordo com os termos previstos na Cláusula 15 deste Plano, autorizar a prorrogação da Data Limite pelo período necessário para viabilizar a efetiva conclusão da Dação em Pagamento.

Caso haja qualquer decisão judicial ou administrativa que suspenda os efeitos deste Plano em relação ao Pagamento Alternativo, e desde que tal suspensão não tenha sido determinada em função de ação ou omissão pelas Recuperandas, a Data Limite será automaticamente suspensa, independentemente de qualquer prévia deliberação pelos Credores Pagamento Alternativo, pelo tempo em que perdurar tal







decisão, desde que a suspensão não ultrapasse 90 (noventa) dias, caso em que a extensão da suspensão deverá ser deliberada em Reunião de Credores, sob pena de descumprimento do plano pelas Recuperandas. Os Credores Pagamento Alternativo deverão notificar o Grupo USJ, na forma prevista neste Plano, assim que concluídas as obrigações previstas neste Plano sob sua responsabilidade para fins de implementação da Dação em Pagamento, notadamente: (i) a regular constituição do FIP, da(s) NewCo(s), das LandCos e do Veículo SJC; e (ii) a regular contabilização das dívidas a serem pagas por meio da Dação em Pagamento nos Veículos de Pagamento, nos termos da Cláusula 9.2.2 "b" ("Obrigações Credores Pagamento Alternativo"). As Obrigações Credores Pagamento Alternativo devem ser cumpridas com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência da Data Limite, sob pena desta ser automaticamente prorrogada pelo tempo que exceder referida antecedência, sem que seja atribuída qualquer penalidade de qualquer natureza ao Grupo USJ.

- Respeitada a estrutura disposta na Cláusula 10, no momento da Dação em Pagamento ou até a Data Limite, conforme aplicável, observado o disposto nas Cláusulas 9.2.1.1 e 9.2.1.2:
  - a) os Veículos deverão estar regularmente constituídos, nos termos da Cláusula 10 deste Plano;
  - b) os Veículos de Pagamento deverão contabilizar a parcela das dívidas dos Credores Pagamento Alternativo que serão quitadas mediante a Dação em Pagamento, de forma proporcional aos valores dos Ativos que cada um dos Veículos de Pagamento receberá no âmbito da Dação em Pagamento;







- c) será realizada, pelas Recuperandas em benefício dos Credores Pagamento Alternativo, a Dação em Pagamento das Fazendas às LandCos;
- d) será realizada, pelas Recuperandas em benefício dos Credores Pagamento Alternativo, a Dação em Pagamento das Quotas SJC ao Veículo SJC;
- e) será realizada, pelas Recuperandas em benefício dos Credores Pagamento Alternativo, a Dação em Pagamento das quotas do FIDC à(s) NewCo(s).
- Os Ativos serão considerados, para fins da Dação Pagamento, nos seguintes valores: (i) US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares) referentes às Fazendas; (ii) R\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais) ou US\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de dólares), o que for maior no momento da efetiva Dação em Pagamento, referentes às Quotas SJC; e (iii) R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de referentes Crédito Judicial IAA reais) ao ("Dação em Pagamento").
- Os Ativos objeto da Dação em Pagamento, com exceção das Quotas SJC, já estão onerados em favor das Notas 2023 e foram liberados, condicionalmente, nos termos do Consent Solicitation e, ainda que não tenha havido liberação de outras garantias, foram autorizados a serem transferidos conforme o Acordo de Suporte.
- O direito de cada Credor Pagamento Alternativo de receber, por meio dos Veículos de Pagamento, a Dação em Pagamento será sempre limitado ao percentual que seu respectivo Crédito com



01050-030 • São Paulo/SP lasproconsultores.com.br





Garantia Real e/ou Crédito Quirografário em face do Grupo USJ representa em relação à soma total dos Créditos com Garantia Real e/ou Créditos Quirografários cujos Credores venham a tempestivamente eleger a Opção de Pagamento Alternativo.

- ✓ É certo que, na hipótese de o valor do Crédito detido por um ou mais Credores Pagamento Alternativo ser reduzido em decorrência de amortização do Crédito com a excussão de garantias fiduciárias, os valores dos ativos indicados na Cláusula 9.2 deste Plano permanecerão inalterados.
- Os Noteholders que optarem pelo Pagamento Alternativo reconhecem e concordam que os Ativos serão entregues exclusiva e diretamente aos Veículos de Pagamento.
  - Até a Dação em Pagamento, ficam integralmente mantidas e servirão como pagamento dos Créditos detidos pelos Noteholders que optarem pelo Pagamento Alternativo as garantias fiduciárias constituídas em favor dos Noteholders no âmbito das Notas 2023 e não liberadas pelos Noteholders no Consent Solicitation, sendo certo que a assinatura de Termo de Adesão a este Plano não significa e em nenhuma hipótese poderá ser interpretada como renúncia às demais garantias fiduciárias constituídas em favor do Credor para garantir o Crédito.
- Com a Dação em Pagamento aos Credores Pagamento Alternativo, representados pelos Veículos de Pagamento, ficarão automaticamente extintas as demais garantias outorgadas em

72.1094 | CT CB/MM/RC



01050-030 • São Paulo/SP lasproconsultores.com.br





benefício das Notas 2023, nos termos do Consent Solicitation e do Acordo de Suporte, bem como extintas aquelas detidas no âmbito das Notas 2021 e Notas 2019.

- As Recuperandas e os Credores Pagamento Alternativo ficam desde já autorizados a, de comum acordo, adotar outra estrutura jurídica, permitida pela Lei Aplicável para tanto, para a Dação em Pagamento, que seja mais eficiente para o Grupo USJ e os Credores Pagamento Alternativo sob a perspectiva tributária, fiscal e/ou regulatória, desde que tal nova estrutura não implique, em qualquer hipótese, em (i)novos custos, despesas, obrigações e/ou responsabilidades às Recuperandas além do quanto já previsto neste Plano; (ii) termos da reestruturação substancialmente diferentes do Acordo de Suporte; e (iii) tampouco em quaisquer impactos negativos a terceiros que venham a demandar o cumprimento de obrigações ou a aplicação de penalidades contra as Recuperandas.
- Dívida Remanescente Alternativa. Como efeito da presente novação, de acordo com este Plano e nos termos do artigo 59 da Lei de Recuperação Judicial, uma vez efetuada a Dação em Pagamento, eventual saldo remanescente dos Créditos Pagamento Alternativo será pago por meio da dívida novada que será detida pelos Credores Pagamento Alternativo por meio das NewCo(s) e será convertido em reais, caso seja em moeda estrangeira, com o pertinente cancelamento das Notas novadas e pago de acordo com as condições de pagamento expostas a seguir ("Dívida Alternativa Remanescente" e "Pagamento Remanescente").

72.1094 | CT CB/MM/RC



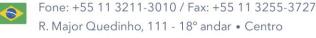


Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro



- (i)Correção monetária. Correção monetária de acordo com a variação positiva da Taxa Referencial TR, incidente anualmente desde a Homologação do Plano até a Dívida Remanescente Alternativa ser convertida nos termos do item "iv" abaixo e limitada à 3% (três por cento) ao ano;
- (ii) Período de Carência. Não haverá amortização até o 10º (décimo) aniversário da Homologação do Plano (inclusive);
- (iii) Amortização. amortização da Dívida Alternativa а Remanescente obedecerá às seguintes condições:
  - a) a partir do 10º (décimo) aniversário da Homologação do Plano e até o 20º (vigésimo) aniversário da Homologação do Plano (inclusive), o saldo devedor da Dívida Alternativa Remanescente será amortizado mediante recebimento do montante correspondente a 3% (três por cento) dos dividendos eventualmente e efetivamente distribuídos pela USJ decorrentes de suas atividades de açúcar e etanol, sendo certo desde já que eventuais resultados obtidos pela USJ em virtude de outras fontes, tais como a alienação de imóveis ou ativos, investimentos efetuados em outras sociedades, aluguel de ativos ou decorrente do ativo biológico serão excluídos do cômputo dos dividendos em questão ("Dividendos Operacionais");
  - b) a partir do 20º (vigésimo) aniversário da Homologação do Plano e até o 25º (vigésimo quinto) aniversário da Homologação do Plano (inclusive), o saldo devedor será amortizado mediante recebimento do montante correspondente a 4% (quatro por cento) dos Dividendos

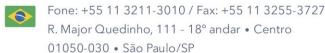




Operacionais eventualmente e efetivamente distribuídos pela USJ;

- c) a partir do 25º (vigésimo quinto) aniversário da Homologação do Plano e até o 30º (trigésimo) aniversário da Homologação do Plano, o saldo devedor será amortizado mediante recebimento do montante correspondente a 5% (cinco por cento) dos Dividendos Operacionais eventualmente e efetivamente distribuídos pela USJ;
- (iv)Conversibilidade. caso, no 30º (trigésimo) aniversário da Homologação do Plano, a Dívida Alternativa Remanescente não tenha sido integralmente amortizada, a USJ emitirá e entregará ações preferenciais à(s) NewCo(s) em favor dos Credores Pagamento Alternativo de emissão da USJ, sem direito a voto e com prioridade no reembolso do capital sem prêmio, mediante integralização, com seus respectivos Créditos que componham a Dívida Alternativa Remanescente, do preço de emissão das ações, conforme valuation a ser elaborado na data do 30º aniversário da Homologação do Plano, observado que a quantidade de novas ações preferenciais a serem emitidas pela USJ no âmbito da conversão não superarão, em qualquer hipótese, 5% (cinco por cento) do capital social total da USJ após a conversão, com o que os Credores Pagamento Alternativo concordam de modo irrevogável e irretratável, como condição para a eleição do Pagamento Alternativo e
- (v)<u>Amortização</u> <u>antecipada facultativa</u>. As Recuperandas poderão, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da

72.1094 | CT CB/MM/RC



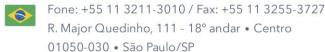
edoardoricci.it



constituição da Dívida Alternativa Remanescente e mediante o envio de convite a todos os Credores Pagamento Alternativo, por meio da(s) NewCo(s), com o regramento e condições de participação, realizar leilão reverso para amortização antecipada, total ou parcial, do saldo devedor da Dívida Alternativa Remanescente, sendo considerados vencedores os da Dívida Alternativa titulares Remanescente que apresentarem o maior deságio sobre sua parcela do saldo devedor da Dívida Alternativa Remanescente, até a utilização total dos recursos disponíveis indicados no respectivo convite para participação do leilão reverso. A amortização antecipada facultativa seguirá na ordem decrescente do(s) Credor(es) Aderente(s) que apresentar(em) a(s) maior(es) proposta(s) de deságio pelo(s) seu(s) créditos, até o limite dos recursos financeiros disponíveis indicados no respetivo convite para o leilão reverso ou de outra forma estabelecida no convite para o referido leilão reverso.

- As características e previsões desta Cláusula 9ª relativas à Dívida Remanescente Alternativa serão mantidas em caso de cessões e transferências desses Créditos pelos Credores Pagamento Alternativo a terceiros, seja a que título for, inclusive para fins do quanto disposto no art. 83, § 5º da Lei de Recuperação Judicial.
- Quitação. Com a Dação em Pagamento e o Pagamento Remanescente e/ou a Conversão prevista na Cláusula 9.3, item "iv", acima, serão considerados integralmente quitados os Créditos Pagamento Alternativo, implicando na mais ampla, plena e irrevogável quitação do

72.1094 | CT CB/MM/RC



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97



respectivo Crédito, nada mais sendo devido pelas Recuperandas e nada mais tendo a reclamar o Credor Pagamento Alternativo a qualquer tempo.

## IV. PENDÊNCIAS

132. Para o período de junho a setembro de 2021, ficou pendente os seguintes relatórios de todas as Recuperandas:

- Segregação do passivo concursal e extraconcursal.
- Relatório financeiro de contas a receber de Clientes e contas a pagar de Fornecedores, com totalizador conciliados com a contabilidade.

## V. CONCLUSÃO

133. De acordo com a documentação disponibilizada o GRUPO USJ permanece operando normalmente com aferição de Lucro contábil durante o ano safra 2021/2022, até setembro, em virtude das Receitas e do reconhecimento da Equivalência Patrimonial, com exceção da Recuperanda Nova Louzã que apurou Prejuízo durante o mesmo período.

134. Destaca-se a redução da capacidade de quitar as dívidas medidas pelos indicadores de liquidez durante o mês de setembro de 2021, com exceção da **USJ Açúcar e Álcool**, que apresentou crescimento. No entanto manteve situação insatisfatória, indicando aumento do Endividamento total durante este período, sendo os Empréstimos e Financiamentos a principal dívida do **GRUPO**, onde registrou crescimento durante o segundo trimestre do ano safra 72.1094 | CT CB/MM/RC







2021/2022, demonstrando a necessidade de recursos financeiros para financiar suas atividades.

135. Observa-se, no site Nova Cana<sup>1</sup>, atualização da safra de cana de açúcar – 2021/2022, relativa à primeira quinzena de agosto, publicada em 24 de agosto de 2021, que registrou retração em relação a mesma quinzena do ano safra anterior, em virtude de fatores climáticos:

O diretor técnico da Unica, Antonio de Padua Rodrigues, explica que a queda de produtividade mais intensa em julho e agosto já era esperada, pois nesse período foi colhida muita cana impactada pela geada. "O fenômeno climático exigiu uma alteração significativa na dinâmica da colheita, prejudicando ainda mais o rendimento da lavoura colhida", afirma. O executivo complementa dizendo que "em uma pesquisa realizada junto aos produtores da região Centro-Sul constatou-se que a oferta de cana-de-açúcar esperada para a safra 2021/22 deve ser de 530 milhões de toneladas, com viés de baixa, tendo em vista o impacto ainda incerto da terceira geada e dos focos de incêndio que estão sendo observados nos últimos dias.



<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> https://www.novacana.com/n/cana/safra/unica-atualizacao-safra-cana-de-acucar-2021-22-quinzena-agosto-240821



Safra 2021/2022: posição ACUMULADA entre 1º de abril de 2021 até 16 de agosto de 2021

Produtos	Centro-Sul		
	2020/2021	2021/2022	Var. (%)
Cana-de-açúcar <sup>1</sup>	374.571	349.462	<b>♦</b> -6,70%
Açúcar ¹	23.051	21.323	<b>J</b> -7,50%
Etanol anidro <sup>2</sup>	4.958	6.212	<b>1</b> 25,30%
Etanol hidratado <sup>2</sup>	11.933	10.202	→ -14,51%
Etanol total <sup>2</sup>	16.891	16.415	♣ -2,82%
ATR 1	51.496	48.386	<b>♦</b> -6,04%
ATR/ tonelada de cana ³	137,48	138,46	<b>1</b> 0,71%
NAI: (9/) açúcar	46,98%	46,25%	•
Mix (%) etanol	53,02%	53,75%	4
Litros etanol/ tonelada de cana	42,94	43,67	<b>1</b> ,69%
Kg açúcar/ tonelada de cana	61,54	61,02	<b>4</b> -0,85%

VI. **ENCERRAMENTO** 

136. Essa Administradora informa que toda а documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

excluiu-se a produção realizada de etanol a partir do milho

137. Sendo o que tinha para o momento, Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

72.1094 | CT CB/MM/RC





Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro



Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 16 de novembro de 2021

Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98,628



